

GUIA DE COMPRA RESPONSÁVEL



GUIA DE COMPRA RESPONSÁVEL

Realização:

CBIC

Correalização:



Apoio:



SIGLAS E ABREVIACÕES

FICHA BIBLIOGRÁFICA

Ferrari, Maria Vitória Duarte
Blumenschein, Raquel Naves
Zanoni, Vanda
Sposto, Rosa Maria

REVISÃO

Rodrigues, Sarah Victoria Almeida
Tomé, Filipe Ferrari
Mazolla, Lucas

DIAGRAMAÇÃO, PROGRAMAÇÃO VISUAL E ILUSTRAÇÕES

Espaço Solução
Márcio Takeda e Raul Evaristo

Guia de Compra Responsável:
Gestão Estratégica e Mecanismos operacionais. Maria Vitória Duarte Ferrari, Raquel Naves Blumenschein,
Vanda Zanoni, Rosa Maria Sposto - Brasília, 2015 - 1ª Edição.

96p. Ilust.

1 Responsabilidade ambiental e Social, 2 Responsabilidade social corporativa, 3 Rastreabilidade, 4 Riscos, 5
Cadeia Produtiva da Indústria da Construção.Título.

CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO (CBIC)

José Carlos Martins
Presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção - CBIC

Nilson Sarti
Presidente da Comissão de Meio Ambiente – CMA/CBIC

Coordenação
Mariana Silveira Nascimento
Assessora da Comissão de Meio Ambiente – CMA/CBIC

APOIO

Serviço Nacional da Indústria (Senai)
Serviço Social da Indústria (Sesi)
Universidade de Brasília (UnB)
Laboratório do Ambiente Construído, Inclusão e Sustentabilidade (Lacis/UnB)

ABCP	Associação Brasileira de Cimento Portland
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
CBIC	Câmara Brasileira da Indústria da Construção
CCB	Centro Cerâmico do Brasil
CDS	Centro de Desenvolvimento Sustentável
CERFLOR	Programa Brasileiro de Certificação Florestal
CIPA	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
CITES	Convention on International Trade in Endangered Species
CNI	Conselho Nacional da Indústria
CPIC	Cadeia Produtiva da Indústria da Construção
FAU	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
FIBRA-DF	Federação das Indústrias de Brasília
FSC	Forest Stewardship Council
GRI	Global Reporting Initiative
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IC	Indústria da Construção
ICQ	Instituto de Certificação de Qualidade
ILO	International Labour Organization
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia
ISO	International Standardization for Organization
LACIS	Laboratório do Ambiente Construído Inclusão e Sustentabilidade
MME	Ministério de Minas e Energia
NBR	Norma Brasileira
NR	Normas Regulamentadoras do Trabalho
OAC	Organismos de Avaliação da Conformidade
OEDC	Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OCOs	Organismos de Certificação de Obras
OHSAS	Occupational Health and Safety Assessment
ONU	Organização das Nações Unidas
PBQP-H	Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade no Habitat
PCMAT	Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil
PIT	Programa de Inovação Tecnológica
PRAS	Programa de Responsabilidade Ambiental e Social da Construção
PROCOMPI	Programa de Apoio à Competitividade das Micro e Pequenas Indústrias
PSQ	Programa Setorial da Qualidade
RAS	Responsabilidade Ambiental e Social
SAI	Social Accountability International
SBAC	Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade
SEBRAE	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SECIS/MCTI	Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social – Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação
SIAC	Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras
SIG	Sistemas de Gestão Integrados
SIAC	Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil
SIMAC	Sistema de Qualificação de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos
SINDUSCONDF	Sindicato da Indústria da Construção do Distrito Federal
Sinmetro	Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
SST	Saúde e Segurança do Trabalho
UnB	Universidade de Brasília

PREFÁCIO

O tema de Compra Responsável possui efeitos de condutas que influenciam diretamente o setor da Indústria da Construção, que precisa estar atento às mudanças quanto à internacionalização de normas. Este Guia de Compra Responsável auxilia na exposição de propostas e diretrizes para a aquisição de produtos e serviços, no setor da construção, de forma ambiental e socialmente responsável. Qualquer empresa ou profissional do setor pode utilizar os conceitos, informações e ferramentas aqui apresentados para desenvolver uma gestão estratégica de compras. Essas diretrizes contribuem para aumentar a transparência da cadeia de suprimentos e analisar os riscos envolvidos na contratação de fornecedores que não cumprem os requisitos legais e de responsabilidade do consumidor moderno.

José Carlos Martins

Presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção

Nilson Sarti

Presidente da Comissão de Meio Ambiente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção

APRESENTAÇÃO

Este guia contém diretrizes para a aquisição de produtos e serviços, no setor da construção, de forma ambiental e socialmente responsável. Qualquer empresa ou profissional do setor pode utilizar os conceitos, informações e ferramentas aqui apresentados para desenvolver uma gestão estratégica de compras. Essas diretrizes contribuem para aumentar a transparência da cadeia de suprimentos e analisar os riscos envolvidos na contratação de fornecedores que não cumprem os requisitos legais e de responsabilidade do consumidor moderno.

Os profissionais responsáveis por projetos arquitetônicos, de estrutura e de instalações, tem neste Guia uma ferramenta para apoiar a decisão do que é aceitável ou não comprar. As diretrizes do Guia também podem servir de instrumento para a formação e treinamento de profissionais da construção nas áreas administrativa, de engenharia e de arquitetura, que trabalharão em processos de projetos, execução e gestão de obras. Por fim, pode ser utilizado para uma auto avaliação dos próprios fornecedores, promovendo sua competitividade em um mercado cada vez mais exigente quanto a questões socioambientais.

O Guia está estruturado em duas partes: a primeira, conceitual, para a fundamentação da gestão estratégica de compras e a segunda, operacional, apresentando requisitos, compostos por princípios, critérios e indicadores para verificação e tomada de decisão em processos de compras. O conjunto de princípios, critérios e indicadores, compõe uma estrutura para a criação de um banco de dados informatizado.

Além de contribuir para o desenvolvimento de uma cultura proativa de aquisição social e ambientalmente responsável na indústria da construção, esta publicação fornece elementos para a elaboração de um plano de ação para avaliar resultados e aprender com a experiência.

Os requisitos de compra responsável do Guia ainda podem servir de referência para uma auto avaliação das empresas, por meio de auditorias internas, ou para emissões de declarações de desempenho por auditorias externas. O resultado da aplicação desses requisitos também pode ser utilizado como mecanismo de comunicação e marketing, para informar aos acionistas e clientes, bem como à sociedade em geral, que o produto da construção cumpre com a responsabilidade ambiental e social na cadeia de suprimentos. O cumprimento dos requisitos permite que as empresas tenham a garantia, por exemplo, de não terem seus nomes, imagens e marcas vinculados a eventuais violações de direitos humanos.

6 Duas versões anteriores deste Guia foram produzidas no período de 2007 a 2009. A versão 1.0 foi avaliada por especialistas do setor público, academia, terceiro setor e setor produtivo e a versão 2.0 foi avaliada e validada por vinte e duas construtoras do Distrito Federal, que participaram do primeiro piloto do Programa de Responsabilidade Ambiental e Social para Construtoras (PRAS).

O programa é uma parceria da Universidade de Brasília, por meio do Laboratório do Ambiente Construído Inclusão e Sustentabilidade (Lacis), com o Sindicato da Indústria da Construção do Distrito Federal (Sinduscon-DF) e a Federação das Indústrias do Distrito Federal (Fibra-DF), com apoio financeiro do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e Programa de Apoio à Competitividade das Micro e Pequenas Indústrias e Conselho Nacional da Indústria (Procompi/CNI).

Posteriormente, o Guia de Compra Responsável passou a integrar uma das metas do Projeto 08 Conhecimento para Inovação do Programa de Inovação Tecnológica (PIT) da CBIC. O Projeto 08 do PIT é coordenado pela Universidade de Brasília, por meio do Laboratório do Ambiente Construído Inclusão e Sustentabilidade (Lacis) e constitui um dos nove subprogramas que integram o PIT, uma iniciativa da CBIC.

A última versão do Guia foi aperfeiçoada e atualizada, considerando, principalmente, as demandas nacionais e mundiais de responsabilidade ambiental e social, e o aumento da importância da demonstração de responsabilidade e transparência na publicação de relatórios corporativos de sustentabilidade.

Esperando incentivar a indústria e seus profissionais a mudar o paradigma do sistema tradicional de compras, incluindo a responsabilidade ambiental e social como fator de decisão, contribuindo de fato para a sustentabilidade, desejamos uma boa leitura!

SOBRE O PROGRAMA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL (PRAS):

O PRAS visa contribuir com a demanda cada vez maior da sociedade por produtos que resultam de processos ambiental e socialmente responsáveis. Possibilita, ainda, maior transparência à sociedade, fortalece o comportamento ético e permite estruturar uma visão das responsabilidades ao longo da cadeia, reduzindo custos sociais, ambientais e econômicos, ineficiências e desperdícios, promovendo um posicionamento diferenciado no mercado e maior agregação de valor à marca.

O PRAS é composto de quatro subprogramas e está estruturado para ser desenvolvido e implantado em etapas:

- Rotulagem de Materiais de Construção
- Canteiros de obra com responsabilidade ambiental e social
- Capacitação e Treinamento: Sustentabilidade e Inclusão
- Compra Responsável



SUMÁRIO

PARTE 1

1. COMPRA RESPONSÁVEL

1.1 PREMISSA.....	15
1.2 POLÍTICA DE COMPRA RESPONSÁVEL.....	15
1.2.1 ELABORAÇÃO DA POLÍTICA.....	16
1.2.2 PRINCIPAIS ELEMENTOS DA POLÍTICA.....	16
1.2.3 COMUNICAÇÃO DA POLÍTICA DE COMPRA RESPONSÁVEL.....	16
1.3 DIRETRIZES PARA COMPRA RESPONSÁVEL.....	17
1.3.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ORIGINADOS DE PROCESSOS SOCIAL E AMBIENTALMENTE RESPONSÁVEIS.....	17
1.3.2 AVALIAÇÃO DOS RISCOS DAS FONTES DE MATERIAIS E SERVIÇOS.....	23
1.3.3 RASTREABILIDADE DAS MATÉRIAS PRIMAS NA CADEIA DE SUPRIMENTOS.....	24
1.3.4 USO RESTRITO E CONTROLADO DE MATÉRIA-PRIMA COM POTENCIAL DE RISCO.....	29
1.3.5 QUALIDADE NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.....	32

2. FUNÇÃO COMPRAS

2.1 SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA COMPRA RESPONSÁVEL.....	37
2.2 AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES.....	40
2.2.1 PARÂMETROS PARA A AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES.....	41

PARTE 2

1. PROGRAMA DE COMPRAS RESPONSÁVEL

1.1 PRINCÍPIOS.....	47
1.2 CRITÉRIOS E INDICADORES PARA AQUISIÇÃO RESPONSÁVEL DE MATERIAIS.....	47
1.3 REFERENCIAIS NORMATIVOS.....	48

2. IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE COMPRA RESPONSÁVEL

2.1 ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COMPRA RESPONSÁVEL.....	52
2.2 RESPONSABILIDADES NA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE COMPRA RESPONSÁVEL.....	53

2.3 VERIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE COMPRA RESPONSÁVEL.....	53
2.4 ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE COMPRA RESPONSÁVEL.....	54
2.4.1 PROCEDIMENTOS PARA A COMUNICAÇÃO DA POLÍTICA DE COMPRA RESPONSÁVEL.....	55

3. COMPRA RESPONSÁVEL: REQUISITOS

3.1 OBJETIVO E ESCOPO.....	57
3.2 REQUISITOS (CHECKLIST).....	58
3.3 COMPROMISSO COM A COMPRA RESPONSÁVEL.....	59
3.3.1 POLÍTICA.....	59
3.3.2 COMUNICAÇÃO.....	59
3.3.3 REVISÃO PERIÓDICA.....	60
3.4 GESTÃO DE FORNECEDORES.....	60
3.4.1 SELEÇÃO.....	60
3.4.2 ADESÃO À POLÍTICA DE COMPRA.....	60
3.4.3 CADASTRO DE FORNECEDORES.....	60
3.4.4 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO/ELIMINAÇÃO.....	61
3.4.5 REQUISITOS LEGAIS AMBIENTAIS.....	61
3.4.6 REQUISITOS LEGAIS SOCIAIS.....	62
3.4.7 REQUISITOS DE QUALIDADE.....	62
3.4.8 GESTÃO AMBIENTAL.....	62
3.4.9 GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA.....	63
3.4.10 GESTÃO DA RESPONSABILIDADE SOCIAL.....	63
3.4.11 CONTROLE DE ORIGEM.....	64
3.4.12 GESTÃO DE RISCO AMBIENTAL E SOCIAL.....	64
3.5 GESTÃO DE FORNECEDORES: DETALHAMENTOS DE REQUISITOS.....	65
3.5.1 SELEÇÃO DE FORNECEDORES: REQUISITOS DE SELEÇÃO.....	65
3.6 REQUISITOS DE QUALIDADE.....	66

TERMOS E DEFINIÇÕES.....	69
--------------------------	----

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	79
---------------------------------	----

ANEXO 01 - REFERENCIAIS NORMATIVOS.....	85
---	----

ANEXO 02 - REFERENCIAIS NORMATIVOS - REQUISITOS DE QUALIDADE.....	91
---	----

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1. INTERNALIZAÇÃO E EXTERNALIZAÇÃO DE CUSTOS.....	19
FIGURA 2. PLANO DE GESTÃO ESTRATÉGICA.....	20
FIGURA 3. RASTREABILIDADE NA CADEIA DE SUPRIMENTOS DA IC.	25
FIGURA 4. RAMIFICAÇÃO DE PROCESSOS PRODUTIVOS E FORNECEDORES NA CPIC.....	26
FIGURA 5. RISCOS AMBIENTAIS E SOCIAIS NA CADEIA DE SUPRIMENTOS.	27
FIGURA 6. ESTRUTURA HIERÁRQUICA DOS PRINCÍPIOS, CRITÉRIOS E INDICADORES DE COMPRA RESPONSÁVEL.	46
FIGURA 7. ESTRUTURA DOS REQUISITOS DE COMPRA RESPONSÁVEL.....	46

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1. “SETE DIRETRIZES” QUE PODEM SER APLICADAS A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE, 2003).	21
QUADRO 2. DEZ PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL (ONU)	22
QUADRO 3. CLASSIFICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES: RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL QUANTO A ORIGEM.....	28
QUADRO 4. MODELO PARA COMPRA RESPONSÁVEL: DIMENSÕES DE RESPONSABILIDADE PARA A SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA AUMENTO DA CAPACIDADE DE COMPETITIVIDADE.....	39

PARTE 1

PRINCÍPIOS, VALORES E DIRETRIZES
PARA GESTÃO ESTRATÉGICA
DA COMPRA RESPONSÁVEL





1. COMPRA RESPONSÁVEL

A Compra Responsável pode ser definida como a integração entre estratégias organizacionais e práticas de aquisição de materiais, que se baseia na responsabilidade ambiental, econômica e social e tem como objetivo promover uma nova forma de atuação das empresas, assumindo o compromisso como instituição responsável na especificação e aquisição de produtos e serviços.

O Programa de Compra Responsável é uma ferramenta para que empresas construtoras avaliem a origem dos materiais que adquire e serviços que contrata, e de seu desempenho de acordo com requisitos de responsabilidade ambiental e social na relação com os fornecedores.

1.1 PREMISSA

A Compra Responsável baseia-se na premissa de que as iniciativas de sustentabilidade no processo construtivo são inócuas se não é possível garantir a origem social e ambientalmente responsáveis dos materiais e serviços, pois a organização se torna corresponsável pelos passivos legais, ambientais ou sociais de seus fornecedores.

1.2 POLÍTICA DE COMPRA RESPONSÁVEL

Para que a empresa possa dar início ao atendimento à responsabilidade ambiental e social faz-se necessário a elaboração de uma política de compra responsável.

A Política é a declaração formal de compromisso da empresa com a compra responsável, mediante seu público interno e externo. Ela contém informações necessárias para a tomada de decisão na seleção, qualificação ou eliminação do fornecedor.

Um ponto fundamental da política é o estabelecimento dos limites em que a cultura da compra responsável será construída. Uma boa política deverá definir todos os objetivos e o que é aceitável ou não adquirir. Ela deve demonstrar claramente os valores da organização e como esses valores são postos em prática.

1.2.1 ELABORAÇÃO DA POLÍTICA

Não há uma fórmula definitiva para elaboração de uma boa política. A política será eficiente, efetiva e eficaz se seus objetivos forem claros, mensuráveis, alcançáveis e realistas. Também é importante que os responsáveis por essa política considerem suas consequências antes de sua implementação. Políticas muito complexas podem tornar-se caras e insustentáveis. Políticas muito fracas não alcançam comprometimento. É importante buscar o equilíbrio.

1.2.2 PRINCIPAIS ELEMENTOS DA POLÍTICA

A política de compra responsável deve demonstrar claramente o comprometimento da organização com a responsabilidade ambiental e social. É importante que ela contenha referências a:

- Eliminação de fontes ilegais de materiais que não respeitem as legislações referentes à segurança e saúde no trabalho, normas ambientais e que causem impactos ambientais e sociais negativos;
- Transparência alcançada por meio da rastreabilidade dos materiais contidos na cadeia de suprimentos até sua origem primária;
- Contribuição para o aumento contínuo da proporção adquirida de serviços, matérias-primas, materiais e componentes originados de processos social e ambientalmente responsáveis.

1.2.3 COMUNICAÇÃO DA POLÍTICA DE COMPRA RESPONSÁVEL

Uma vez a política tenha sido elaborada o próximo passo é comunicá-la aos agentes internos e externos da organização.

O principal objetivo de comunicar a política é garantir que ela esteja disponível e acessível ao público interno e externo, e que seja possível, para qualquer parte interessada verificar a transparência e comprometimento da empresa com a responsabilidade ambiental e social.

Uma vez desenvolvida a política de compra responsável, e, ou adaptada a políticas existentes na empresa, tais como qualidade, meio ambiente, saúde e segurança e responsabilidade social, é importante que a organização a divulgue amplamente e elabore e implemente um plano de ação com metas e prazos para essa divulgação.

1.3 DIRETRIZES PARA COMPRA RESPONSÁVEL

Para estabelecer requisitos de compra responsável, algumas diretrizes são recomendadas como eixos norteadores para os procedimentos e condutas a serem adotadas nos setores de compra, visando à seleção de fornecedores na aquisição de insumos e contratação de serviços.

1.3.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ORIGINADOS DE PROCESSOS SOCIAL E AMBIENTALMENTE RESPONSÁVEIS

A aquisição de insumos baseada em critérios ambientalmente responsáveis no Brasil ainda é incipiente, mas as empresas devem visar ao aumento contínuo da proporção adquirida de matérias-primas, componentes, elementos e serviços originados de processos ambientalmente responsáveis.

Alguns insumos amplamente consumidos nas construções muitas vezes não possuem identificação de procedência ou não contam com fornecedores certificados, e muitas vezes apresentam problemas até mesmo de cumprir requerimentos legais. Como exemplo podem ser citados, principalmente, materiais de extração direta ou pouco processados ou manufaturados, tais como a madeira, areia, brita, tijolos, pedras ornamentais, dentre outros.

Para os produtos que causam impacto ambiental negativo é necessário estabelecer estratégias que permitam evidenciar, pelo menos o cumprimento dos requerimentos legais.

Por exemplo, para reduzir o consumo de madeiras originadas de exploração ilegal de florestas nativas tem-se a alternativa de adquirir materiais renováveis como a madeira proveniente de florestas plantadas, quando possível e disponível, de unidades de manejo certificadas.

Um segundo exemplo, para contribuir com a redução da exploração mineral no consumo de areia e brita, é possível utilizar material gerado no próprio canteiro de obras ou adquirir material reciclado, cooperando para redução dos impactos negativos decorrentes da extração destes recursos e a redução de quantidade de resíduos.

De maneira geral, pode-se afirmar que a qualidade do material adquirido está correlacionada com os impactos ambientais negativos decorrentes de sua cadeia produtiva ao longo de seu ciclo de vida. A decisão pela aquisição de um material de menor preço, portanto, pode estar associada a custos ambientais e sociais invisíveis. Ao adquirir esses produtos, a empresa está contribuindo para que seus custos sejam externalizados aos trabalhadores, ao ambiente, ao poder público e à sociedade, e não internalizados e arcados pela própria organização que os gerou (figura 1).

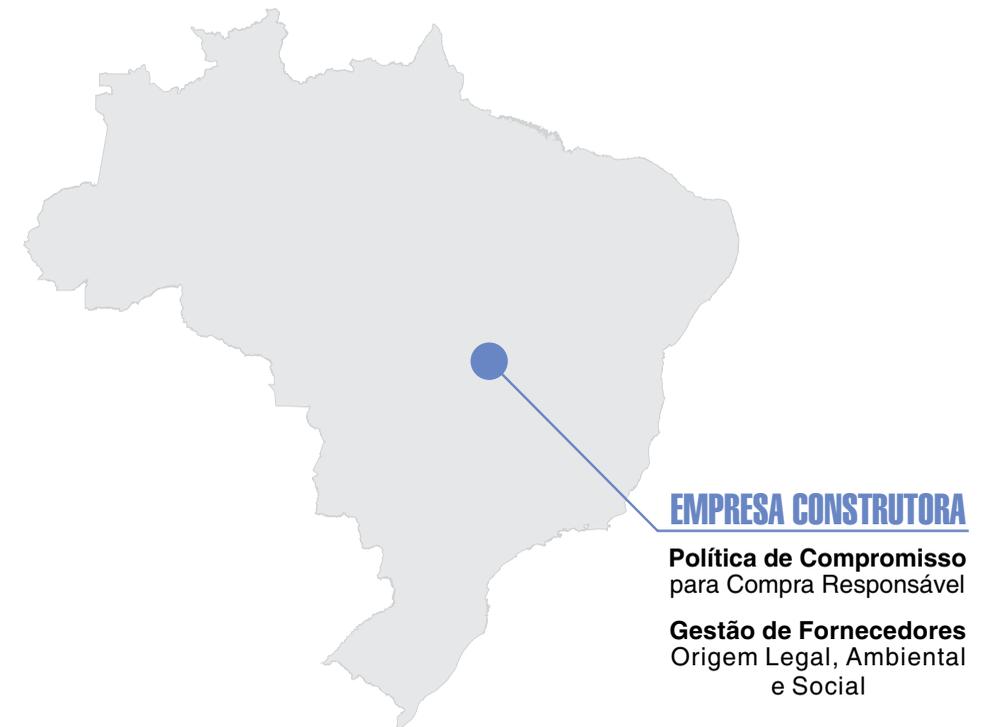


Figura 1. Internalização e externalização de custos.

Fontes originadas de processos produtivos em que as condições de trabalho não respeitem as legislações e não atendam às boas práticas sociais são consideradas inaceitáveis e devem ser excluídas.

De maneira geral, o valor agregado de um produto, o tempo de mercado, o porte e alcance da empresa estão relacionados positivamente com a percepção organizacional da importância dos sistemas de gestão. Qualidade, meio ambiente, saúde e segurança, bem como princípios e normas de Responsabilidade Social Corporativa geralmente são incorporadas ao plano de gestão estratégica das organizações que alcançam essa maturidade (figura 2).



Figura 2. Plano de Gestão Estratégica

Os fabricantes e fornecedores de pequeno porte também podem aderir aos requisitos de compra responsável, exercitando os princípios de responsabilidade social e ajustando-os à escala e tamanho do empreendimento. As grandes empresas que possuem fornecedores de pequeno porte podem contribuir em rede para a melhoria de seu processo de gestão e responsabilidade ambiental e social, por meio de programas de treinamento e qualificação.

Baseados nos temas que o Instituto Ethos estabeleceu para tratar da Responsabilidade Social Empresarial (Valores e Transparência, Público Interno, Meio Ambiente, Fornecedores, Consumidores e Clientes, Comunidade, Governo e Sociedade), o SEBRAE adaptou-os para “Sete Diretrizes” que podem ser aplicadas a micro e pequenas empresas (Quadro 1).



Quadro 1. “Sete Diretrizes” que podem ser aplicadas a micro e pequenas empresas (SEBRAE, 2003).

Como adesão às boas práticas, a empresa pode requerer ainda que seus fornecedores adotem os Dez Princípios Universais do Pacto Global (quadro 2). Esses princípios são derivados da Declaração Universal de Direitos Humanos, da Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento e da Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção, uma iniciativa desenvolvida pela Organização das Nações Unidas (ONU) que propõe diretrizes de responsabilidade social e ambiental às empresas. Estes princípios foram observados na concepção do Guia e na elaboração dos requisitos de compra responsável.

DEZ PRINCÍPIOS UNIVERSAIS DO PACTO GLOBAL

PRINCÍPIOS DE DIREITOS HUMANOS

- 1 Respeitar e proteger os direitos humanos
- 2 Impedir violações de direitos humanos

PRINCÍPIOS DE DIREITOS DO TRABALHO

- 3 Apoiar a liberdade de associação no trabalho
- 4 Abolir o trabalho forçado
- 5 Abolir o trabalho infantil
- 6 Eliminar discriminação no ambiente de trabalho

PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

- 7 Apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais
- 8 Promover a responsabilidade ambiental
- 9 Encorajar tecnologias que não agredem o meio ambiente

PRINCÍPIOS CONTRA A CORRUPÇÃO

- 10 Combater a corrupção em todas as suas formas inclusive extorção e propina

Quadro 2. Dez Princípios do Pacto Global (ONU)

As organizações ou normativas que promovem o movimento de responsabilidade social de empresas, em linhas gerais, contemplam princípios similares e se complementam. Além do Pacto Global (Quadro 2), os principais instrumentos e normativas que fundamentam a responsabilidade social, destacam-se:

Norma ABNT NBR 16001:2012 - Responsabilidade Social – Sistema de Gestão – Requisitos;

Norma ABNT NBR ISO 26000:2010 - Diretrizes sobre responsabilidade social;

Norma SA 8000:2008 - Responsabilidade Social, concebida pelo Órgão de Credenciamento do Conselho de Prioridades Econômicas, vinculado à ONU, unindo ONGs e empresas;

Diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI) – diretrizes de uma organização sem fins lucrativos e de âmbito mundial, formada por *multistakeholders* para elaboração de Relatórios de Sustentabilidade;

Metas do Milênio - propostas pela Organização das Nações Unidas (ONU) por meio da Declaração do Milênio;

Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo - formado pela Organização Internacional do Trabalho, pela ONG Repórter Brasil, pelo Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social e pelo Instituto Observatório Social;

1.3.2 AVALIAÇÃO DOS RISCOS DAS FONTES DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Adquirir materiais e contratar serviços sem critérios de avaliação é arriscar-se em contribuir para repassar os passivos legais, ambientais e sociais dos fornecedores associados aos produtos e serviços, além da possível associação de sua imagem institucional a esses fornecedores.

Neste Guia, risco está sendo considerado como a combinação da probabilidade de um acontecimento e de suas consequências (ISO Guide 73; 2009).

A falta de informação sobre a origem de um material adquirido ou serviço contratado no que diz respeito, pelo menos, ao cumprimento de leis, já se constitui um risco. A possibilidade de identificação da fonte de matéria-prima ou serviço é o primeiro passo para a tomada de decisão, visando minimizar esse risco.

É necessária, no mínimo, uma gestão simplificada do risco na aquisição de materiais e serviços, identificando-se a fonte e o nível de informação capaz de ser obtida de cada forne-

cedor. Dessa forma a empresa pode decidir se mantém ou não determinado fornecedor, ou ainda, se está disposta a propor um programa de qualificação de fornecedores, que podem adequar-se, em etapas, aos requerimentos da empresa. O cumprimento ou não dos requisitos do Guia constituem-se em ferramentas para a tomada de decisão.

De acordo com o Anexo, as Diretivas ISO para todas as novas normas de sistema de gestão de qualidade e meio ambiente, incluem a análise de risco como requisito.

1.3.3 RASTREABILIDADE DAS MATÉRIAS PRIMAS NA CADEIA DE SUPRIMENTOS

A compra responsável é um dos vetores de contribuição para a sustentabilidade do processo produtivo, uma vez que a rastreabilidade ao longo da cadeia de suprimentos da IC auxilia na transparência, na identificação e comunicação da origem ambiental e socialmente responsável das matérias-primas, componentes, elementos e serviços utilizados no processo construtivo.

Toda a matéria prima recebida pela empresa deve ter procedimentos para identificação, registro e controle de entrada. Portanto, o objetivo da rastreabilidade é que os dados visíveis – preço, prazo, qualidade, documentação – tornem-se ainda mais claros, e aqueles, até então, invisíveis – como condições de trabalho, impactos ambientais negativos, entre outros – tornem-se realmente evidentes (figura 3).

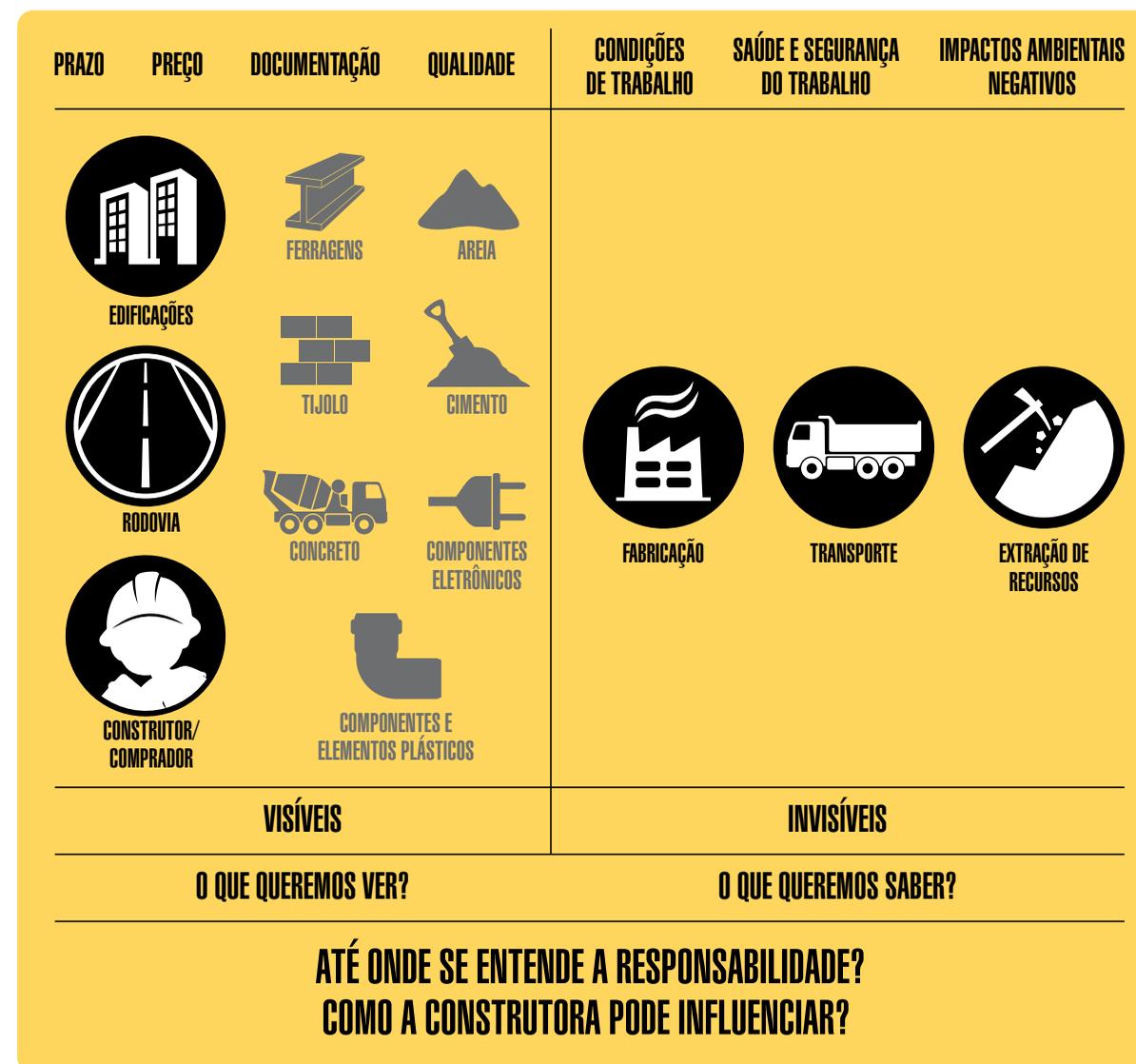


Figura 3. Rastreabilidade na cadeia de suprimentos da IC.

A rastreabilidade completa dos materiais adquiridos deve ser feita até a origem primária, na extração de recursos naturais. No entanto, nem sempre isso será possível, porque a construtora não adquire, via de regra, materiais de fornecedores responsáveis pela extração direta do recurso na natureza, uma vez que seus insumos variam de areia e brita, até artigos eletrônicos altamente manufaturados e formados por centenas de componentes. Além dis-

so, nem sempre haverá informações disponíveis sobre todos os elos anteriores e os materiais adquiridos podem ter passado por uma cadeia de custódia ramificada e complexa (figura 4).



Figura 4. Ramificação de processos produtivos e fornecedores na CPIC.

A transparência completa da cadeia de suprimentos, desde a origem dos recursos, só será possível com um sistema de rastreabilidade que abranja todos os materiais e matérias primas. A construção deste sistema será um longo processo, porém é preciso começar com um primeiro passo. Primeiro, os fornecedores imediatos são avaliados, depois os fornecedores desses fornecedores, e assim por diante. O mesmo mecanismo de avaliação pode ser aplicado em cada passo.

A cadeia hipotética representada na figura 5 demonstra a identificação de riscos ao longo da cadeia de suprimentos. O círculo verde no comprador indica a declaração de compromisso na aquisição responsável por bens e serviços, no entanto, esse compromisso pode ser impactado negativamente, se há riscos ambientais e, ou sociais quanto à origem do material. O círculo verde no fornecedor representa ausência de passivos ambientais e sociais

nos requerimentos em que ele pode controlar. O círculo amarelo representa um risco potencial baixo e a caixa vermelha, um alto risco. As caixas pretas indicam completa ausência de informações a respeito da origem (figura 5).



Figura 5. Riscos ambientais e sociais na cadeia de suprimentos.

A identificação e registro do local de origem da matéria-prima recebida podem ser confirmados pela documentação de transporte e de compras e podem, também, ser verificados por amostragem. Deve haver uma pessoa responsável e treinada para recebimento e registro dos materiais e gestão das informações sobre fornecedores. Uma lista cadastral de fornecedores, matérias primas e suas origens deve ser mantida atualizada.

As fontes de materiais podem ser classificadas em categorias quanto às informações sobre responsabilidade ambiental e social de sua origem, utilizando critérios adaptados às características e escala do empreendimento (quadro 3). Essa classificação permite uma visualização geral ao gestor da quantidade de fornecedores, de quanto se conhece sobre as fontes de materiais, do quanto falta para que se conheça completamente a origem e se te-

nha segurança sobre a responsabilidade ambiental e, ou social associadas. Junto com outras informações, a verificação de atendimento dos requisitos permitirá avaliar os esforços necessários para qualificar os fornecedores. Uma avaliação periódica da situação permitirá avaliar a evolução do desempenho quanto à compra responsável. As informações do quadro 3 podem ser utilizadas como um checklist e incorporadas a outros checklists da organização, e os materiais adquiridos podem ser classificados quanto ao nível de identificação da fonte, assinalando, para cada material e fornecedor, uma das três opções (1) fonte desconhecida, (2) conhecida e (3) não comprovada ou conhecida e verificada.

Quadro 3. Classificação das informações: responsabilidade ambiental e social quanto a origem.

NÍVEL DE IDENTIFICAÇÃO DA FONTE	CARACTERÍSTICA
Desconhecida	Fonte da qual não se tem acesso a informações sobre o cumprimento de leis ambientais e sociais.
Conhecida mas não comprovada	Fonte que o fornecedor declara compromisso com a política de compra responsável e tem respostas afirmativas sobre o cumprimento de requerimentos legais e sociais por auto declaração do fornecedor, sem comprovação.
Conhecida e verificada	Fonte que atende integralmente critérios do PRAS por meio de auditoria externa.

A manutenção de dados e informações sobre a cadeia de suprimentos pode variar de registros em papel a planilhas eletrônicas ou banco de dados. De maneira geral, quanto mais complexa a cadeia de suprimentos, com grande número de fornecedores e produtos, maior a necessidade de manter uma base de dados informatizada. Esta base de dados pode ser implementada com adaptações aos sistemas já existentes de gestão integrada, da qualidade, meio ambiente, saúde e segurança e responsabilidade social por exemplo.

Um mapa de responsabilidade dos fornecedores pode ser elaborado, permitindo identificar onde existem lacunas e informações incompletas ao longo da cadeia de fornecedores. Este mapa será modificado à medida que novas informações sejam incluídas, para que o gestor possa visualizar e avaliar rapidamente a situação geral de seus fornecedores.

Os dados coletados podem gerar informações que permitam a organização verificar como a política está sendo efetivamente aplicada à cadeia de suprimentos. Podem ser utilizados também para comparar com informações posteriores à implantação da política e que permita que a melhoria de desempenho dos fornecedores possa ser continuamente verificada e avaliada, contribuindo com o aumento de sua responsabilidade ambiental e social.

Uma rede de informações sobre uma “lista verde de fornecedores” pode ser compartilhada entre empresas, contendo dados sobre os melhores fornecedores e podendo incluir recursos sobre cumprimento de legislação ambiental e social, adesão a esquemas de certificação, tais como qualidade, meio ambiente, saúde e segurança, responsabilidade social, além de adesão a boas práticas.

1.3.4 USO RESTRITO E CONTROLADO DE MATÉRIA-PRIMA COM POTENCIAL DE RISCO

As matérias-primas, com potencial de risco de impactos ambientais e sociais, podem ser adquiridas pela empresa, para o uso restrito e controlado, mediante avaliação de riscos de origem das fontes. A existência de um risco pode ser um alerta e a avaliação da parceria como fornecedor pode levar a empresa a eliminar o fornecedor ou propor um programa gradual de qualificação, porém a permanência do risco ao longo do tempo deve servir como indicador para a tomada de decisão do descredenciamento desse fornecedor.

As fontes de materiais devem ser relacionadas e avaliadas quanto à origem para estabelecer critérios de seleção de fornecedores e que pontos devem ser avaliados. Restrições a práticas ilegais de âmbito social e ambiental, tais como extração de matéria-prima licença ambiental, destinação incorreta do resíduo produzido, contratação de mão de obra infantil, falta de condições de saúde e segurança para os trabalhadores, entre outros, podem ser incluídas em cláusulas contratuais de compra e venda e contratação de serviços e que podem significar a não contratação ou o descredenciamento do fornecedor.

Os materiais a serem adquiridos podem ser classificados quanto ao grau de risco à saúde ou ao meio ambiente. Areia, cascalho, argila, brita, pedras ornamentais e madeira nativa, por exemplo, estão entre os produtos que apresentam potencial de risco para origem ilegal, ambiental e, ou social. Portanto, o cuidado para adquirir esses produtos deve ser maior.

Para os fornecedores identificados como “de risco”, especial atenção deve ser dada a partir da comunicação da Política de Compra Responsável. É importante que a empresa compreenda o princípio do compartilhamento de responsabilidade. O fato de comprar material definido como de “origem inaceitável” ou sem qualquer informação sobre a origem aumenta o risco de contribuir com o fluxo dos impactos negativos do fornecedor. Problemas de caráter ambiental e social, causados por esse fornecedor fornecedor, e seus prejuízos, têm custos ambientais e sociais que são repartidos com a sociedade.

Muitos materiais de construção como carpetes, adesivos, produtos de madeira, revestimentos sintéticos, tintas, lâmpadas, plásticos, biocidas, colas, papéis especiais e têxteis, espumas, ligas, vidros, baterias, pigmentos, cerâmica, resinas, asfalto, soldas, entre outros, possuem substâncias tóxicas presentes que podem ser emitidas para o meio ambiente de diversas formas. As substâncias tóxicas podem ser emitidas para o ar e em suspensão, inaladas, ou podem ser lixiviadas e contaminar solo e corpos d’água.

A premissa de que materiais reciclados são social e ambientalmente amigáveis nem sempre é verdadeira. Apenas uma declaração ambiental do produto, feita por meio de técnicas de Avaliação de Ciclo de Vida, pode fornecer informações claras sobre o consumo de energia, materiais e resíduos e seus respectivos impactos ambientais negativos.

Na falta de informações claras sobre os impactos do ciclo de vida de um produto, e em função da presença de substâncias perigosas nos materiais de construção, torna-se necessário utilizar uma abordagem de precaução e restringir o uso daqueles cujos riscos de contaminação ambiental sejam maiores.

A mera substituição de um produto que apresenta potencial de risco para a saúde do trabalhador ou meio ambiente por outro aparentemente mais inofensivo também pode constituir um risco. A OIT (2012) cita, como exemplo, as substituições das tintas de base solvente por tintas de base aquosa com adição de produtos biocidas. A substituição de hidroclorofluorcarbonetos por clorofluorcarbonetos aumentou o risco de exposição a substâncias cancerígenas, assim como o risco de incêndio.

Toda e qualquer atividade econômica requer uma avaliação de riscos e benefícios e a

adoção de materiais e produtos inovadores exige verificação e controle rigorosos das características e desempenho.

Os materiais de construção podem conter substâncias tóxicas que são emitidas com intensidade variável desde a extração de matérias-primas até a produção e uso dos materiais e componentes. Não existe um protocolo de declaração de resíduos gerados na extração de recursos e na produção de materiais, tampouco dados relativos às emissões. Portanto, esta é uma prática que deve ser implantada gradualmente junto aos fornecedores.

A melhoria desta situação pode ser buscada por meio do estímulo ao consumo de produtos com baixa emissão de substâncias tóxicas ao longo do ciclo de vida. Entretanto, a quantificação das emissões nem sempre é possível, pois as empresas costumam considerá-las confidenciais.

É relevante, portanto, ter acesso a informações sobre os possíveis procedimentos de diminuição ou eliminação de resíduos e fabricação de materiais com redução de emissões de gases poluentes e com potencial de geração de efeito estufa, como resultados de política de gestão ambiental, inovações tecnológicas e controles adotados no processo fabril.

Os impactos ambientais ao longo do ciclo de vida de um produto devem diminuir ao longo do tempo com a tendência de se proceder à Avaliação do Ciclo de Vida de produtos e serviços, e se estabelecer rotulagem dos produtos por meio da declaração ambiental, de acordo com critérios da ISO 14.025, porém, essa prática ainda é incipiente no Brasil.

O Programa Brasileiro de Avaliação de Ciclo de Vida (PBACV) vem trabalhando para a consolidação dos inventários que permitirão identificar e reduzir impactos ambientais negativos.

O PBACV, no âmbito do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (CONMETRO), foi aprovado com o objetivo de estabelecer diretrizes para o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (SINMETRO), “e dar continuidade e sustentabilidade às ações de ACV no Brasil, apoiar o desenvolvimento sustentável e a competitividade ambiental da produção industrial brasileira, bem como promover o acesso aos mercados interno e externo”¹.

¹ Programa Brasileiro de Ciclo de Vida (PBACV). Disponível em < <http://pbacv.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 30 de mar. 2014.

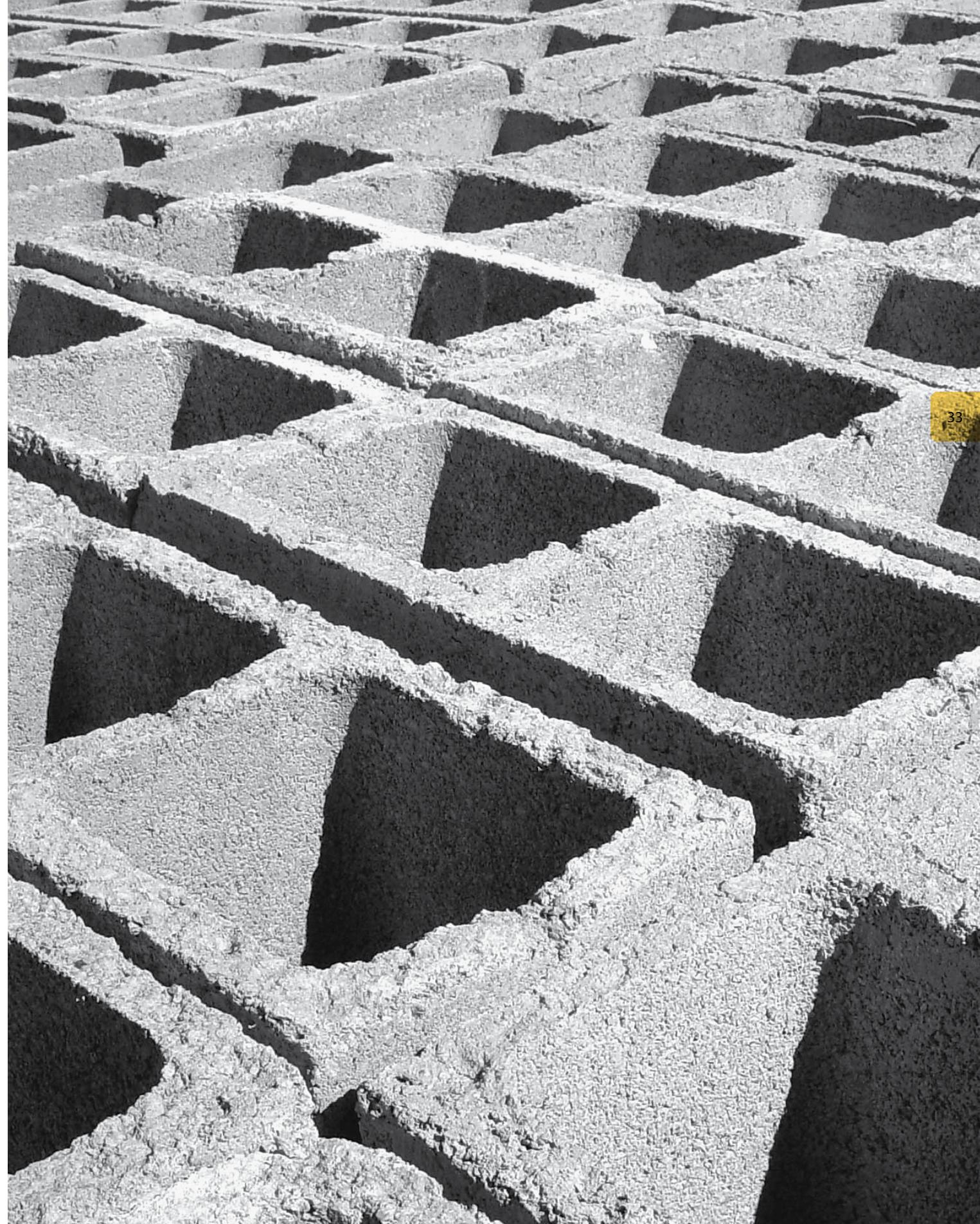
No entanto há ainda um longo percurso até que a indústria da construção passe a usar Declarações Ambientais de Produto no processo de tomada de decisão na especificação e aquisição de materiais, e produtos.

1.3.5 QUALIDADE NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

A qualidade compreende o grau de atendimento, ou conformidade, de um produto, processo ou serviço a requisitos mínimos estabelecidos em normas ou regulamentos técnicos ao menor custo possível para a sociedade. As empresas que adotam os Sistemas de Gestão da Qualidade e a fabricação de produtos com base na conformidade ganham maior credibilidade e reconhecimento.

A obtenção de certificação de qualidade, de acordo com a Norma ABNT NBR ISO 9001, confere maior qualidade aos processos industriais e seus respectivos produtos, pois é resultado de ações de padronização, sistematização, inspeção, controle e monitoramento de procedimentos de projeto e produção. Além de garantir os prazos e preços, as relações de parceria estabelecidas entre as empresas e seus fornecedores buscam a melhoria da qualidade.

Os relacionamentos mais estreitos e duradouros entre a empresa e um fornecedor aumentam as relações de confiança e credibilidade, que resultam em maior comprometimento com a qualidade, tornando o fornecedor parceiro dos negócios da empresa. Os fornecedores comprometidos com a política de compra responsável devem fornecer às empresas declaração da qualidade de seus produtos em conformidade com as normas técnicas e ensaios recomendados (Anexo 2).





2. FUNÇÃO COMPRAS

O setor de compras de uma empresa é o responsável pela aquisição dos insumos, que são os recursos necessários para a materialização dos produtos. No caso da construção de infraestrutura e edificações os insumos são os materiais, elementos, componentes, assim como os serviços realizados por pessoas e os projetos arquitetônicos, de estrutura e de instalações.

No contexto do Programa de Compra Responsável, o processo de aquisição de materiais pertence a um espectro maior. A função compras é parte integrante da cadeia de suprimentos da construção civil e desempenha um papel estratégico para a organização e para sociedade.

Tradicionalmente a função compras era exercida pelos departamentos de compras das empresas de construção e caracterizava-se como uma atividade predominantemente de aquisição de material, mediante a negociação de menor preço e prazo de entrega. Atualmente as empresas tendem a se reorganizar em função das novas formas de relacionamento, arranjos produtivos, comercialização de produtos e escalas de competitividade, além dos avanços tecnológicos que exigem fornecedores mais especializados e participativos.

A função compras tem evoluído para se incorporar a um processo complexo e integrado, envolvendo outras áreas da organização, tais como: engenharia, qualidade, finanças, logística, marketing, entre outras, que exercem papel estratégico na estrutura organizacional.

A compra de insumos por critérios exclusivamente técnicos, isto é, com base no preço e na especificação meramente descritiva do material já não mais satisfaz as exigências do cliente e da sociedade. Além disso, ganha dimensões de importância global, e mobiliza instituições como UNEP/ONU, UN Global Compact, ISO, OECD, constituindo uma tendência mundial para pressionar as organizações por maior transparência e responsabilidade corporativa. O Comitê Técnico 277 da ISO lançou em 2013 uma Minuta de Norma Internacional sobre a Compra Responsável.

Portanto, nessa nova tendência, a aquisição de material deve ser feita mediante as especificações de desempenho, entendidas como um conjunto de requisitos e critérios que expressam as funções da edificação ou de seus sistemas.

Neste novo patamar de entendimento das questões que envolvem um desenvolvimento sustentável, o custo global de um produto não pode ser definido somente pelo custo de fabricação, mas também pelos custos de operação e de manutenção ao longo de sua vida útil, dos custos do descarte e disposição no fim do seu ciclo de vida e ainda aos custos ambientais e sociais associados.

Na indústria da construção, a especificação de materiais, componentes e sistemas é uma atividade complexa, devido ao elevado número de itens envolvidos no processo produtivo, a diversidade de materiais, componentes e elementos com características distintas e as diversas funções que a edificação deve desempenhar. É importante considerar, também, que a especificação de materiais é uma função que muitas vezes é delegada ao setor de compras. A definição dos materiais é determinada pelas especificações de desempenho, que é parte integrante do processo de projeto. Portanto, as exigências quanto à qualidade nascem com o projeto.

O setor de compras deve participar das especificações e projetos e contribuir na decisão da escolha dos materiais que farão parte dos novos projetos. Para isso é necessário desenvolver competências da equipe que integra a função compras.

O fornecedor comprometido com a parceria estabelecida colabora ativamente subsidiando os setores de planejamento e projeto com informações pertinentes aos produtos e suas inovações tecnológicas.

Considerada como um critério da qualidade, a especificação deve ser definida pelo setor de projeto, pois deve considerar os aspectos relacionados ao desempenho da edificação. Por isso, a caracterização do material a ser adquirido deve ter sua especificação de desempenho estabelecida com base na vida útil de projeto e nos atendimentos aos requisitos do cliente.

Ao setor de compras cabe a responsabilidade de planejar as aquisições, selecionar os fornecedores conforme os critérios estabelecidos e realizar as negociações para a aquisição

do produto conforme as especificações fornecidas pelo setor de projeto e produção. À obra cabe o recebimento do produto, incluído as atividades de inspeção, controle da qualidade e armazenamento, além da avaliação do fornecedor.

2.1 SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA COMPRA RESPONSÁVEL

A implantação de uma política de compra responsável implica em processo criterioso para estabelecer os critérios de seleção de fornecedores. A seleção de fornecedores baseia-se em quatro dimensões competitivas: custos, qualidade², flexibilidade e prazos, sendo que a dimensão prazo é dividida em confiabilidade e rapidez de entrega³. Ainda podem-se acrescentar as dimensões capacidade e habilidades de produção, confiabilidade, serviço pós-venda e localização do fornecedor⁴.

Para o processo de compra ambiental e socialmente responsável, além das dimensões citadas, a seleção de fornecedores deve basear-se, ainda, nas dimensões que podem contribuir com a capacidade de competitividade: conformidade legal, responsabilidade ambiental e social. Um modelo de dimensões competitivas para a seleção de fornecedores, adaptado para compra responsável pode ser concebido e está sintetizado no Quadro 4. Este modelo está refletido nos requisitos dos princípios, critérios e indicadores desse Guia.

A empresa pode também utilizar as dimensões de responsabilidade do fornecedor contidas no quadro 4 como requisitos gerais de avaliação do fornecedor, como sistema binário (um - cumpre ou zero - não cumpre), ou como requisitos para avaliar com graduação (nota de zero a cinco). O conjunto desses requisitos podem ser utilizados como um checklist ou incorporado outros checklists já utilizados pela empresa.

² Os requisitos da NBR ABNT 15575 – Norma de Desempenho, lançada em 2013 para edificações habitacionais devem ser considerados.

³ Haga (2000)

⁴ Palacios (1995), Ferrão (2002), Ribeiro (2006), Santos e Jungles (2008)

MODELO PARA COMPRA RESPONSÁVEL DIMENSÕES DE RESPONSABILIDADE PARA A SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA AUMENTO DA CAPACIDADE DE COMPETITIVIDADE	
Custos	Considerado dimensão mais ampla que o preço (custo percebido pelo cliente), a produção a custos menores que os concorrentes, demonstra competitividade.
Qualidade	Capacidade técnica para produzir, fornecer e desenvolver produtos com qualidade percebida pelo cliente e conforme as especificações.
Flexibilidade	Capacidade de produção relacionada à quantidade e às exigências técnicas do produto, além dos aspectos de desempenho, que representa maior ou menor capacidade de o sistema produtivo mudar o que faz, adaptando as operações com rapidez.
Prazo: Velocidade de Entrega	Fazer rápido, tanto da realização de atividades quanto ao relacionado à percepção do cliente. Neste aspecto, a localização do fornecedor é significativa, pois além de representar menor custo de aquisição e menores impactos ambientais negativos sobre emissão de carbono, aumenta a agilidade de entrega.
Prazo: Confiabilidade de Entrega	Fazer pontualmente, tanto na realização de atividades e processos, quanto ao relacionado à percepção do cliente.
Confiabilidade	Principalmente solidez financeira do fornecedor e ao seu capital reputacional. A reputação de empresa está ligada à reputação de seus parceiros.

Serviço pós-venda	Relacionado a produtos que exigem assistência técnica na fase de uso, atendimento bem-organizado e ágil, além da disponibilidade de peças de reposição.
Conformidade Legal	Capacidade de demonstrar o cumprimento das leis, normas e resoluções aplicáveis ao setor.
Responsabilidade social	Empenho pelo bem estar humano de trabalhadores, por meio de boas práticas sociais no ambiente de trabalho e pelo controle de impactos sociais negativos de sua atividade à comunidade.
Responsabilidade ambiental	Compromisso com o controle de impactos ambientais negativos de sua atividade.

Quadro 4. Modelo para Compra Responsável: dimensões de responsabilidade para a seleção de fornecedores para aumento da capacidade de competitividade.

Valorização de parcerias com fornecedores que buscam a adesão a sistemas voluntários de certificação

São parcerias desejáveis aquelas cujos fornecedores adotam, voluntariamente, algum sistema de gestão ou de certificação. Os sistemas de gestão e os processos de certificação representam a busca pela melhoria contínua dos processos de projeto, suprimento e produção. O sistema de gestão ou certificação adotado deve abranger os produtos e, ou serviços prestados ao comprador e cobrir a atividade realizada. O fornecedor que adota algum sistema de gestão ou certificação voluntária deve demonstrar os documentos comprovantes e seu sistema de manutenção e controle.

2.2 AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

A avaliação de fornecedores é um mecanismo de controle que registra o desempenho, as não conformidades e os procedimentos adotados para sanar os problemas por meio de ações corretivas. A criação de uma base de dados contendo informações sobre os principais fornecedores de materiais e de serviços facilita o credenciamento de novos fornecedores e o credenciamento dos fornecedores já cadastrados, fortalecendo e valorizando as parcerias.

É importante elaborar um diagnóstico inicial, visando identificar o nível de responsabilidade ambiental e social dos fornecedores para estabelecer uma linha de base. Esse diagnóstico confrontado com os valores estabelecidos pela política adotada permite a decisão sobre o credenciamento de um fornecedor e, ou o estabelecimento de um plano gradual de adequação.

Devido à extensão e complexidade da rede de fornecedores de matéria-prima, elementos, componentes e serviços, a adequação a todos os critérios pode ser feita em etapas. Uma vez tendo sido diagnosticado o grau de distanciamento entre o desempenho ambiental e social atual dos fornecedores e o atendimento aos requisitos de compra responsável do PRAS, é possível estabelecer um plano de qualificação de fornecedores, com o estabelecimento de metas e planos de ação, com prazos definidos para sua adequação.

A atividade de avaliação da conformidade está organizada por processos. Depois de estabelecida a parceria entre comprador e fornecedor, é necessário um processo contínuo de avaliação do fornecedor visando manter a qualificação desses fornecedores como parceiros comprometidos com o processo de compra responsável.

A criação de uma base de dados informatizada, contendo informações sobre os principais fornecedores, cadastrando as não-conformidades e os procedimentos adotados para sanar os problemas contribui com a centralização das informações, agilidade na avaliação e visão sistêmica de todo o processo.

A capacidade de atender às expectativas e fortalecer as parcerias exige do fornecedor forte envolvimento com a especificação dos materiais e desenvolvimento dos produtos junto aos setores de planejamento e projeto, portanto, esses setores também devem avaliar os fornecedores.

O fornecedor deve ter acesso à sua avaliação contínua de desempenho de forma clara para que possa dimensionar os esforços necessários para alcançar melhor desempenho. Deve-se fornecer meios para que ele conheça os processos internos da empresa, em especial o projeto e especificação de materiais e o planejamento operacional. Assim, o processo de qualificação e seleção de fornecedores permite diminuir a subjetividade e imprevisibilidade associada à aquisição de insumos.

2.2.1 PARÂMETROS PARA A AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

A avaliação do desempenho dos fornecedores quanto aos acordos firmados na formação das parcerias e durante os processos de negociação e aquisição requer o cumprimento dos requerimentos legais, técnicos, econômicos, ambientais e sociais.

A avaliação do fornecedor compreende duas partes: a avaliação feita pelos setores de planejamento, de projeto e de produção e a avaliação feita pelo setor de compras, visando o credenciamento e a requalificação do fornecedor, assim como pode ser utilizado no cadastramento de novos fornecedores.

O setor de produção, responsável pelo recebimento, conferência, aplicação e monitoramento do desempenho do produto, deve avaliar o fornecedor de forma compartilhada com o setor de compras. Entre os parâmetros a serem contemplados pelo instrumento de avaliação, são apresentados aqueles que afetam diretamente a qualidade do produto final.

O fornecedor que preza a parceria estabelecida atende os requisitos do Código de Defesa do Consumidor. Sem burocracia, apresenta os termos de garantia legal dos produtos e serviços e de garantia certificada, honra os prazos de garantia certificada, apresenta o manual de garantia juntamente com o manual técnico de uso, operação e manutenção do produto ou serviço, além de garantir o fornecimento de assistência técnica, com facilidade de comunicação e rapidez na solução de problemas.

No mínimo, o fornecedor deve fornecer relatórios de ensaios tecnológicos e inspeção. Ainda, deve apresentar o Manual de Procedimentos para a Qualidade e padronização de seus processos. Para alguns fornecedores, quando conveniente e conforme o seu enquadramento, devem ser exigidos Sistemas de Gestão da Qualidade implantados, Certificação de Sistema de Gestão da Qualidade ou Certificado de Avaliação da Conformidade de acordo com o PSQ, assim como a declaração de vida útil de projeto do produto fornecido.

O fornecedor comprometido com a compra responsável cumpre os prazos de entrega, apresenta nota fiscal com a descrição detalhada da especificação do produto e identificação da fonte da matéria-prima, compatível com as ordens de compra com as especificações e os itens de projeto. Entregues na quantidade certa e na qualidade comprovada, os produtos devem apresentar embalagens identificadas.

PARTE 2

MECANISMOS OPERACIONAIS



1. PROGRAMA DE COMPRA RESPONSÁVEL

Os processos de compra das construtoras sempre se pautaram em valores econômicos, prevalecendo sobre os valores ambientais e sociais. No entanto, a CPIC caminha para um novo patamar que requer mais compromisso com a responsabilidade sócio ambiental e com a conformidade. Esse processo é evolutivo e para ser consolidado é necessária a aprendizagem organizacional no que se refere a requisitos da compra responsável.

Tradicionalmente, os fornecedores da CPIC não estão habituados a fornecer dados sobre suas atividades produtivas e seus impactos. Esse paradigma deve ser mudado na medida em que os compradores, exercendo o seu poder de compra, passem a exigir o cumprimento dos requisitos para aquisição de insumos conforme os princípios de compra responsável.

A meta para alcançar os princípios de compra responsável, em curto prazo, é estabelecer princípios, critérios e indicadores que possam ser cumpridos progressivamente, fortalecendo as relações de compromisso e responsabilidade compartilhada entre compradores, fornecedores e a sociedade.

Esse programa inclui princípios, compostos por critérios, e esses, por sua vez, são constituídos de indicadores e verificadores. Esse conjunto de requisitos permite avaliar a compra responsável de matérias-primas, materiais, componentes e elementos para a edificação, bem como a contratação de serviços, contribuindo para melhorar o desempenho social e ambiental da cadeia de suprimento, aumentando, gradativa e continuamente, o comprometimento de todos os integrantes da CPIC com a sustentabilidade (Figura 6).

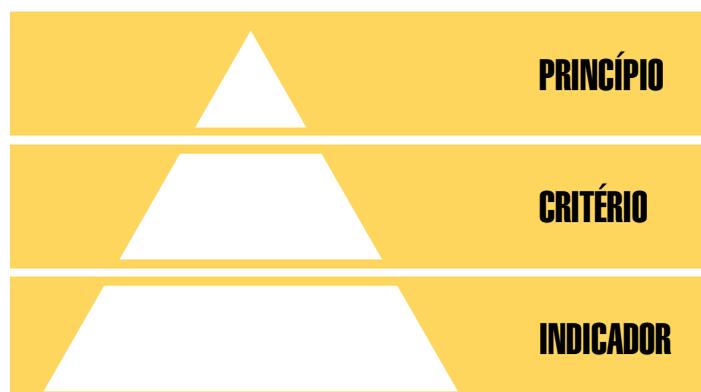


Figura 6. Estrutura hierárquica dos princípios, critérios e indicadores de compra responsável.

Os princípios constituem referência fundamental para a compra de materiais e contratação de serviços, que estrutura e norteia a aplicação de critérios e indicadores específicos para cada situação. Os critérios são requisitos objetivos para o cumprimento dos princípios de compra responsável. Os indicadores são dados qualitativos ou quantitativos utilizados para verificar o cumprimento de um critério (Figura 7).

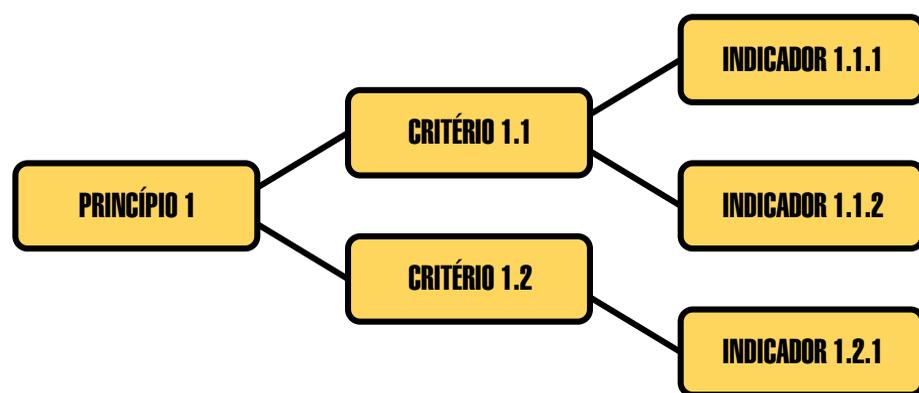


Figura 7. Estrutura dos requisitos de compra responsável.

1.1 PRINCÍPIOS

Os princípios de uma política de compra responsável são as referências fundamentais para estabelecer padrões de conduta para as tomadas de decisão. São os princípios que regem as ações e os procedimentos a serem tomados.

Uma empresa comprometida com a compra responsável tem por princípio selecionar fornecedores responsáveis e estabelecer parcerias dentre aqueles comprometidos com a sua política.

O processo de compra responsável visa a melhoria da qualidade e o combate à não conformidade sistemática. Isso requer parcerias com fornecedores que buscam adequação às normas técnicas e a adesão a sistemas de gestão e certificação.

A seleção de insumos deve ser feita com base em aspectos de sustentabilidade e as empresas devem visar o aumento contínuo da proporção adquirida de matérias-primas, componentes, elementos e serviços originados de processos ambiental e socialmente responsáveis. Os impactos ambientais e sociais negativos podem ocorrer desde a extração de recursos, como na produção, na comercialização e na disposição final, no fim do ciclo de vida dos materiais e produtos. Portanto, a rastreabilidade e a conformidade legal são a base para a aquisição responsável.

O processo de compra com base no menor preço e em critérios exclusivamente técnicos deve ser suplantado pela aquisição de insumos que considere os custos globais, e isso inclui responsabilidade ambiental e social.

Com base nos princípios e suas diretrizes são determinados os critérios e indicadores para a aquisição responsável dos materiais.

1.2 CRITÉRIOS E INDICADORES PARA AQUISIÇÃO RESPONSÁVEL DE MATERIAIS

A empresa construtora deve assegurar que o processo de compra esteja conforme os seus princípios para aquisição responsável de insumos. Para cada princípio são estabelecidos os critérios mínimos que devem ser atendidos para a compra responsável.

Os critérios determinam objetivamente quais são as condições mensuráveis do produto a ser adquirido que devem ser atendidas para satisfazer as necessidades mínimas do cliente. Os critérios adotados fortalecem a política de compra responsável, contribuindo com o cumprimento, por parte dos fornecedores, dos princípios declarados.

O uso de indicadores e verificadores auxilia este processo, permitindo a verificação de documentos e registros, a observação direta, entrevistas com responsáveis, necessários requeridos nas negociações para a compra, validando os critérios estabelecidos.

1.3 REFERENCIAIS NORMATIVOS

Os referenciais normativos considerados nesse Guia dizem respeito ao sistema de normalização, normas técnicas voluntárias nacionais e internacionais e estão apresentados nos Anexos 01 e 02.



2. IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE COMPRA RESPONSÁVEL

A empresa que implanta efetivamente o Programa de Compra Responsável tem uma série de vantagens, entre elas:

- Melhorar o nível de responsabilidade ambiental e social na cadeia de suprimentos, contribuindo para eliminação da ilegalidade da informalidade na cadeia produtiva da construção civil;
- Ter mecanismos para selecionar, avaliar e requalificar fornecedores, aprimorando sua função compras e, conseqüentemente a melhoria contínua da qualidade;
- Posicionar-se competitivamente, utilizando a política de compra responsável como vetor do processo de integração dos mercados e como instrumento de marketing;
- Ser reconhecida como uma empresa de sustentabilidade empresarial, associando seu nome à reputação corporativa na percepção das pessoas, conferida pelas suas ações responsáveis;
- Aumentar o potencial de competitividade da empresa, mediante a diferenciação em relação a competidores menos responsáveis, associando sua marca à imagem de organização ambiental e socialmente correta, minimizando os riscos de perda de reputação e explorando oportunidades de criação de negócios;
- Reduzir custos com aumento na participação de mercados;
- Aumentar a estabilidade institucional local com melhoria da imagem institucional interna e externa;
- Captar recursos e ter maior facilidade de acesso a crédito, especialmente de instituições governamentais de fomento ao desenvolvimento econômico e social.

- É importante que a empresa defina claramente seu Programa de Compra Responsável, tendo neste guia uma ferramenta para diagnóstico do nível da responsabilidade socioambiental de seus fornecedores e o grau de conformidade das suas aquisições.

2.1 ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COMPRA RESPONSÁVEL

É recomendável que a implantação e manutenção do Programa de Compra Responsável considere:



2.2 RESPONSABILIDADES NA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE COMPRA RESPONSÁVEL

O programa será bem sucedido se for apoiado pelos altos níveis da administração.

O apoio ao Programa de Compra Responsável, porém, deverá ser feito também pelos níveis hierárquicos responsáveis pelas ações do programa no cotidiano. As ações apresentadas a seguir são sugestões e podem ser remanejadas de acordo com o organograma e tamanho da empresa.



2.3 VERIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE COMPRA RESPONSÁVEL

O uso dos critérios de aquisição responsável, como um mecanismo de comunicação ao mercado, requer a verificação de que os critérios foram cumpridos. Para isso, as construtoras poderão utilizar um sistema de auditoria de segunda parte para avaliação de seus fornecedores, realizado por pessoas da própria organização, treinadas para essa atividade.

2.4 ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE COMPRA RESPONSÁVEL

A política de compromisso de compra responsável, elaborada pela empresa com a participação de colaboradores de todos os níveis e endossada pela alta direção, deve ser publicada e amplamente divulgada principalmente aos seus fornecedores. Estando sempre acessível às partes interessadas, periodicamente deve ser revisada para a sua adequação.

Uma política de compra responsável pode ser implementada em etapas, seguindo os seguintes passos:

- 1** Elaboração da política de compra responsável, ou inclusão em políticas já existentes na própria empresa ou em políticas definidas pelo setor;
- 2** Comunicação expressa e efetiva da política de compra responsável;
- 3** Requerimento do comprometimento dos fornecedores com a política divulgada;
- 4** Requerimento de que os fornecedores cumpram integralmente os critérios de compra responsável (aplicação dos critérios como auditoria interna ou avaliação de segunda parte);
- 5** Definição de objetivos e metas associados à política de compra responsável.

2.4.1 PROCEDIMENTOS PARA A COMUNICAÇÃO DA POLÍTICA DE COMPRA RESPONSÁVEL

É importante que a política seja comunicada para:



Existem diversos mecanismos que podem ser utilizados para comunicação:





3. COMPRA RESPONSÁVEL: REQUISITOS

Esta parte do Guia trata dos mecanismos operacionais de implantação da compra responsável em uma organização. São apresentados o objetivo, escopo e os requisitos, organizados em princípios, critérios e indicadores.

3.1 OBJETIVO E ESCOPO

O objetivo de implantar requisitos de compra responsável é possibilitar o rastreamento objetivo da origem da matéria prima a ser adquirida. Esta rastreabilidade permite verificar, ao longo de toda cadeia de fornecedores, o nível da transparência no cumprimento de requerimentos de responsabilidade ambiental e social, bem como qualidade do material, relativa ao cumprimento de normas técnicas.

O escopo inicial de uma avaliação para a compra responsável é o fornecedor imediato. O fornecedor imediato de uma construtora pode ser distribuidor, intermediário ou o próprio fabricante.

O alcance de fornecedores intermediários e fabricantes depende do objetivo e vontade da organização. Para alcançar os fornecedores intermediários podem ser levantadas questões sobre sua informação sobre a responsabilidade da origem, e também para seus fornecedores. Para alcançar toda cadeia de fornecimento é necessário aplicar dos requisitos a cada nível, até a origem inicial.

Os requisitos de responsabilidade ambiental e social aplicados ao fornecedor devem ser compatíveis e complementares aos requisitos de qualquer natureza que a empresa já pratique e, portanto, podem ser integrados a mecanismos e sistemas de seleção, qualificação e credenciamento de fornecedores existentes.

A meta de uma Política de Compras é possibilitar a avaliação de todo processo de aquisição e contratação, permitindo o exercício da responsabilidade social e ambiental por todos os agentes da cadeia de suprimentos. Não basta a organização cumprir toda legislação e atuar de maneira responsável em suas atividades se seus fornecedores causarem danos ambientais ou sociais, o passivo permanece. Para manter perante o público uma imagem idônea e respeitável, a empresa deve buscar ativamente garantir que toda sua cadeia de fornecedores está adequada à legislação e às expectativas do consumidor.

Os requisitos de compra responsável estão organizados em dois princípios: (1) o compromisso com a compra responsável, que requer uma formalização, por meio de documentação, e divulgação para o público interno e externo. Nesse princípio todos os requisitos são essenciais; (2) a gestão dos fornecedores, que requer essencialmente a demonstração do cumprimento de leis. Os requisitos são qualitativos e a avaliação do cumprimento é binária (verifica-se se o fornecedor cumpre ou não cada requisito). Além dos requisitos legais, que são mínimos, a construtora deve determinar qual o nível do desempenho sócio ambiental desejável e recomendável em função de seus valores e o mercado que pretende alcançar e manter.

3.2 REQUISITOS (CHECKLIST)

Os princípios, critérios e indicadores que constituem os requisitos de compra responsável são apresentados em forma de lista de verificação, como modelo que pode ser utilizado pelos profissionais para verificar sua implantação e o cumprimento.

O princípio está acima da tabela e é o requisito mais amplo que deve ser atendido. O critério é o desdobramento do princípio e seu cumprimento pode ser verificado pelo indicador e pelo verificador. A coluna (S) é preenchida quando se verifica o cumprimento do requisito e a coluna (N) é preenchida quando o requisito não é cumprido.

3.3 COMPROMISSO COM A COMPRA RESPONSÁVEL

CRITÉRIO	INDICADOR	VERIFICADOR		S	N	
		S	N			
3.3.1 Política A empresa assumiu o compromisso de compra responsável expresso por meio de uma política documentada elaborada com a participação de colaboradores de todos os níveis e endossada pela alta administração?	Publicação da política em sítio institucional,			Entrevistas com o público alvo para verificar o acesso à divulgação e compreensão da política divulgada.		
	Relatórios de sustentabilidade,			Verificação de documentos de divulgação em meio digital e impresso.		
	Material promocional					
	Material educativo interno,					
	Correspondência a públicos específicos,					
	Manutenção de registros.					
3.3.2 Comunicação A política foi comunicada a seus acionistas, colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores e clientes?	Comunicação formal, documentada e datada com as partes interessadas.			Entrevistas para constatação da percepção da comunicação.		
				Verificação de documentos com comprovação de recebimento pelos agentes identificados.		
3.3.3 Revisão Periódica A empresa estabeleceu uma periodicidade de revisão e atualização da política.	A documentação é atualizada e possui controle de versões.			Foram realizadas entrevistas com responsáveis e verificação da existência política atualizada, de acordo a previsão de atualização.		
				Os documentos da política de compra responsável apresentam-se com controle de revisão de acordo com o previsto.		

3.4 GESTÃO DE FORNECEDORES

CRITÉRIO	INDICADOR	S	N	VERIFICADORES	S	N
3.4.1 Seleção A empresa deve estabelecer e aplicar requisitos para selecionar fornecedores comprometidos com sua política de compra responsável.	Sistema binário de avaliação de fornecedores com respostas por auto declaração do fornecedor do cumprimento de requisitos legais ambientais e sociais.			Entrevista		
	Auto declaração documentada de atendimento dos requisitos			Verificação de auto declaração endossada pela alta direção.		
3.4.2 Adesão à Política de Compra A empresa deve apresentar sua política de compra responsável aos potenciais fornecedores e requerer que expressem o compromisso	Termo de compromisso documentado e assinado de adesão à política de compra responsável .			Entrevistas e verificação de documentos		
3.4.3 Cadastro de fornecedores A empresa deve manter cadastro atualizado de seus fornecedores com informações mínimas para rastreabilidade.	Conjunto de dados e informações que permitem localizar e visualizar o perfil do fornecedor. Variável de acordo com a escala do empreendimento.			Verificação de banco de dados ou planilhas de cadastro documentados em papel ou eletronicamente.		

CRITÉRIO	INDICADOR	S	N	VERIFICADORES	S	N
3.4.4 Programa de qualificação/ eliminação A empresa deve estabelecer e aplicar requisitos para qualificar e manter fornecedores comprometidos com sua política de compra responsável, bem como eliminar fornecedores que não se adequam.	Conjunto de critérios mínimos aceitáveis, principalmente quanto ao cumprimento de requerimentos legais, com prazos e programas de qualificação, em parceria com os fornecedores.			Verificação de resultado de aplicação dos requisitos por fornecedor, registro de ações corretivas, existência de plano de ação e medidas corretivas tomadas com respectiva documentação, existência de programas de qualificação, treinamento com cronograma físico financeiro e registros.		
				Verificação de termo de compromisso endossado pela alta direção.		
3.4.5 Requisitos legais ambientais A empresa deve requerer o compromisso dos fornecedores com o cumprimento de requisitos legais ambientais.	Conjunto de requisitos legais específicos, dependendo da natureza, escala e complexidade da operação: cadastramento de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadora de recursos naturais, licenciamentos, outorgas, autorizações de lavras, etc.			Verificação da demonstração de conhecimento dos requisitos legais. Verificação de cumprimento por meio de documentação comprobatória. Verificação de certidões negativas e, ou positivas com efeitos de negativas, emitidas pelos órgãos públicos competentes quanto ao cumprimento de requisitos legais		

CRITÉRIO	INDICADOR	S	N	VERIFICADORES	S	N
3.4.6 Requisitos legais sociais A empresa deve requerer o compromisso dos fornecedores com requisitos legais sociais, incluindo cumprimento de Normas Regulamentadoras de Trabalho	Demonstração de cumprimento de requisitos legais específicos, dependendo da natureza, escala e complexidade da operação: principalmente cumprimento de direitos e benefícios dos trabalhadores, direito de organização e negociação, bem como Normas Regulamentadoras do Trabalho.			Verificação de certidões negativas e, ou positivas com efeitos de negativas, emitidas pelos órgãos públicos competentes quanto ao cumprimento de requisitos legais sociais relativos aos direitos dos trabalhadores, tais como pagamento correto em prazo e valores, FGTS, INSS, acordos sindicais ou convenções coletivas de trabalho, documentos específicos estabelecidos pelas NRs.		
3.4.7 Requisitos de Qualidade A empresa deve requerer o compromisso com requisitos técnicos relativos à qualidade.	Conjunto de requisitos detalhados em lista de verificação específica.			Verificação de documentação comprobatória e entrevista com responsáveis.		
3.4.8 Gestão Ambiental A empresa pode requerer compromisso com requisitos de gestão ambiental.	Existência de Política de Gestão ambiental, e, ou programas e ações de gestão ambiental além dos requisitos legais. Existência de Norma de Gestão Ambiental implantada. Certificação de acordo com Norma de SGA (ABNT NBR ISO 14.001:2005)			Verificação de documentação e registros de ações de gestão ambiental relacionadas aos impactos específicos da operação. Verificação de Política de Sistema de Gestão Ambiental documentada. Verificação de Certificado de Sistema de Gestão Ambiental válido emitido por Organismo de Certificação acreditado pelo INMETRO.		

CRITÉRIO	INDICADOR	S	N	VERIFICADORES	S	N
3.4.9 Gestão de Saúde e Segurança A empresa pode requerer compromisso com requisitos de sistema voluntário de gestão de Saúde e Segurança.	Demonstração de identificação e cumprimento das Normas Regulamentadoras do Trabalho aplicáveis. Existência de Norma de Gestão Ambiental implantada. Certificação de acordo com Norma de SSO (OHSAS 18.001:2007)			Verificação de documentos e registros de acordo com requisitos normativos específicos. Verificação de Política de Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional documentada. Verificação de Certificado de Sistema de Gestão de Saúde e Segurança válido emitido por Organismo de Certificação acreditado pelo INMETRO.		
3.4.10 Gestão da Responsabilidade Social A empresa pode requerer compromisso com requisitos de sistema voluntário de gestão de responsabilidade social, de acordo com a escala e complexidade do empreendimento.	Existência de uma política de responsabilidade social documentada. Existência de Norma de Gestão de Responsabilidade Social implantada. Existência de Relatório de Responsabilidade Social e, ou Sustentabilidade publicado.			Verificação de documentos e registros de acordo com requisitos normativos específicos. Verificação de Política de Sistema de Gestão Responsabilidade Social documentada. Verificação de Certificado de Sistema de Gestão de Saúde e Segurança válido emitido por Organismo de Certificação acreditado pelo INMETRO.		

CRITÉRIO	INDICADOR	S		N		VERIFICADORES	S		N	
3.4.11 Controle de origem A empresa deve rastrear e registrar as informações sobre a origem dos materiais.	Procedimentos para controle de origem com definição de responsabilidade e treinamento. Mecanismos de identificação e registro de origem de todos os materiais adquiridos, em planilhas eletrônicas e bancos de dados atualizados.					Verificação de procedimentos atualizados com responsabilidades definidas, verificação de planilhas atualizadas, relatórios emitidos pelo sistema com origem identificada, verificação de documentos comprobatórios, entrevistas com responsáveis				
3.4.12 Gestão de risco ambiental e social A empresa deve implantar mecanismos de identificação e monitoramento de risco de descumprimento de responsabilidade ambiental e social de seus fornecedores.	Mecanismo/sistema de classificação de origem de materiais que entra no processo. Mecanismos de alerta de risco. Sinalização de pontos não atendidos pelo fornecedor. Registro de histórico de desempenho do fornecedor. Avaliação de riscos conforme diretrizes da Norma ABNT NBR ISO 31.000:2009. Avaliação de segurança da cadeia de suprimentos conforme diretrizes da ABNT ISO 28.001:2007					Verificação de resultados de avaliação e decisões tomadas.				

3.5 GESTÃO DE FORNECEDORES: DETALHAMENTOS DE REQUISITOS

Nesta seção são apresentados detalhes de requisitos da gestão de fornecedores, que devem ser compatíveis e complementares com requisitos já praticados pela empresa.

3.5.1 SELEÇÃO DE FORNECEDORES: REQUISITOS DE SELEÇÃO

De acordo com a complexidade e escala do empreendimento a empresa compradora deve requerer informações prévias ao cadastramento de fornecedores, minimizando os riscos ao seu capital reputacional de associar seu nome a passivos ambientais e sociais de fornecedores.

Os itens contidos no quadro são sugestões de requisitos, dependem das características do material e fornecedor. Esse sistema de requisitos é móvel e a empresa pode alterá-los conforme demanda. Outros requisitos podem ser elaborados, conforme demanda da Construtora

A primeira coluna à esquerda é o requisito principal e a segunda coluna contém os mecanismos de cumprimento para verificação se o fornecedor cumpre (S) ou não cumpre (N) este requisito. O campo referente deve ser assinalado e observações podem ser feitas, se necessário.

As declarações de conformidade podem ser elaboradas pelo comprador ou pelo fornecedor. É importante que um esclarecimento seja feito ao fornecedor quanto aos riscos atribuídos à falsidade na declaração, o que poderá acarretar a responsabilização pelos eventuais danos causados ao comprador, em função da falsidade dessas declarações.

REQUISITO	VERIFICADOR	S	N
Adesão à Política de Compra responsável	Assinatura de termo de compromisso do fornecedor em cumprir os requisitos mínimos de fornecedor social e ambientalmente responsável.		
Regularidade com a saúde e segurança ocupacional	Declaração de cumprimento de normas regulamentadoras de trabalho.		
Regularidade com a seguridade social	Declaração de situação regulamentar no INSS e FGTS		
Certidão Negativa de Violação de Direitos Humanos (CNVDH)	Certidão de Violação dos Direitos do Consumidor emitida pelo PROCON com base nos procedimentos administrativos registrados nos seus bancos de dados.		
Direito de associação e negociações trabalhistas	Contribuição sindical, acordos sindicais ou convenções coletivas de trabalho		
Regularidade de pagamento e piso salarial	Declaração de pagamento regular, de acordo com piso da categoria		

3.6 REQUISITOS DE QUALIDADE

Para os indicadores de qualidade de cada um dos produtos os verificadores são os mesmos, os documentos comprobatórios emitidos por órgão competente. No Anexo 02 apresenta-se os indicadores para a comprovação de atendimento aos requisitos de qualidade dos principais insumos.





TERMOS E DEFINIÇÕES

Os termos e definições utilizados neste Guia e que podem contribuir para entender melhor os objetivos, limites, escopo e ações de compra ambiental e socialmente responsáveis são:

Acordos e tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário

Contratos estabelecidos entre governos soberanos. O Brasil assina vários Acordos Internacionais, comprometendo-se a cumpri-los. Os acordos que podem estar relacionados com a cadeia produtiva da construção civil são o CITES e Convenções do ILO. O Convention International Trade in Endangered espécies of Wild Fauna and Flora (CITES), pela aquisição de madeira nativa, que podem ser provenientes de ecossistemas como Floresta Amazônica, Mata Atlântica, Floresta Umbrófila Mista (Mata de Araucárias) e Cerrado e que podem conter espécies em risco. A maioria das Convenções do International Labor Organization (ILO) (Traduzido no Brasil como Organização Internacional do Trabalho – OIT) estão cobertas pelas Leis Trabalhistas Brasileiras, a não ser as Convenções 87 e 98, que falam, respectivamente sobre a garantia dos direitos dos trabalhadores se organizarem (Liberdade de Associação) e negociarem com seus empregadores (Direito de Negociação Coletiva).

Auditoria

Processo de verificação sistematizado e documentado, conduzido de forma que possa obter evidências de cumprimento de determinado conjunto de regras ou critérios previamente estabelecidos. Essas evidências devem ser o mais objetivas possível, e podem incluir depoi-

mentos de responsáveis, executores, documentos e observação de execução de determinada tarefa. Esse documento contém orientações e um conjunto de critérios, diretrizes e verificadores que podem ser utilizados em auditorias internas e de segunda parte, para os fornecedores. Essas auditorias podem contribuir para que a organização verifique a implementação de uma política de compra responsável, conformidade de seus fornecedores com a legislação, avalie os riscos, melhore sua responsabilidade ambiental e social em relação à compra de materiais e serviços e ainda contribua para melhoria de desempenho de seus fornecedores.

Auditoria interna

Também definida como auditoria de primeira parte, são realizadas pela própria organização e nesse documento estão definidas como auditorias para verificar se o sistema e procedimentos de compra estão melhorando o desempenho da responsabilidade ambiental e social na compra de materiais e serviços. É importante que os auditores tenham independência em relação à tarefa realizada para obtenção de melhores resultados e credibilidade dos resultados. Essas auditorias podem constituir as bases para a realização de auditorias de segunda parte.

Auditoria de segunda parte

É a auditoria realizada sobre um fornecedor atual ou candidato e podem ser utilizados os critérios de compra responsável como protocolo, a ser preenchido pelo fornecedor, ou podem incluir uma auditoria no fornecedor, realizada por um funcionário da própria empresa contratante. Essas auditorias têm como objetivo a minimização de responsabilidade da empresa por assumir passivos legais, ambientais e, ou sociais de seus fornecedores. Podem ter o efeito de pressão para melhoria do desempenho ambiental e social dos fornecedores.

Auditoria de terceira parte

Essas auditorias são realizadas por uma organização ou pessoa independente da auditada. Os sistemas de certificação das normas como ISO, FSC e CERFLOR utilizam certificadoras credenciadas pela entidade que detém o selo.

Avaliação de risco

No contexto desse programa a avaliação de risco é simplificada e reduz-se à identificação do risco de descumprimento de leis ambientais ou trabalhistas pelo fornecedor, para tomada de decisão, por parte da empresa, se elimina o fornecedor, ou propõe um sistema de qualificação.

Boas práticas ambientais e sociais

Boas práticas podem ser definidas como conjunto de instrumentos e ações necessários para alcançar produtividade, eficiência e eficácia. Boas práticas ambientais e sociais são definidas no PRAS como procedimentos e ações para agir com ética, responsabilizando-se pelos impactos ambientais e sociais gerados pelas atividades do empreendimento e seus respectivos custos.

Ciclo de Vida

Conjunto de etapas desde a extração e processamento da matéria-prima até o descarte final, passando pelas fases de transformação e beneficiamento, transporte, distribuição, uso, reuso, manutenção e reciclagem.

Cadeia de Custódia

Conjunto de mecanismos que permite rastrear um material ou produto da sua origem até o seu uso final. A cadeia de custódia florestal inicia-se em uma área de manejo florestal que pode ser natural ou plantada. A certificação da cadeia de custódia refere-se à rotulagem de um produto final originado de uma área de manejo florestal certificada.

Cadeia Produtiva da Indústria da Construção (CPIC)

Conjunto de atividades que se articulam progressivamente desde os insumos básicos até o produto final, incluindo distribuição e comercialização, constituindo-se em elos de uma corrente (MDIC, 2002). Nesse conceito a indústria da construção é composta por três grupos industriais básicos, que representam os elos macro dessa cadeia, compostos por micro elos: indústria de suprimentos, indústria de processos e indústria auxiliar.

Cadeia Auxiliar

A cadeia de auxiliar é composta por diferentes elos que alimentam com informação e pesquisa a cadeia de suprimentos e, principalmente, a cadeia de processos, sendo os principais elos: universidade, centro de pesquisa, empresas de consultoria (prestadores de serviço especializados como arquitetura, engenharia e outros). (BLUMENSCHHEIN, 2004).

Cadeia Principal

A cadeia de processos é composta pela indústria que produz edificações ou obras de engenharia pesada e pela indústria imobiliária, normalmente também considerada a cadeia principal. (BLUMENSCHHEIN, 2004).

Cadeia de suprimentos

É composta pela indústria de extração de recursos naturais, como brita, cascalho, areia, barro, madeira, calcário, ferro e outras, que constituem a matéria-prima para a indústria de produção de elementos e, ou componentes, como olarias, esquadrias (metais e madeira), material elétrico, vidros, PVC, siderúrgica, metalúrgica e outras. Os elos dessa cadeia são empresas e indústrias fornecedoras de insumos para a cadeia de processos, seus clientes finais (BLUMENSCHHEIN, 2004).

Critério

Requisito objetivo para o cumprimento dos princípios da compra responsável.

Desenvolvimento Sustentável

Em sinergia com a definição da Comissão Brundtland (1987), neste Guia desenvolvimento sustentável significa o desenvolvimento que atende às necessidades da geração atual, sem comprometer o atendimento às necessidades das gerações futuras.

Elementos e componentes para CPIC

São produtos manufaturados empregados na construção.

Fonte comprovadamente legal

É a fonte da qual é possível rastrear cumprimento de requisitos legais ambientais e sociais

Fonte desconhecida

Fonte da qual não se conhece informação segura sobre a origem e não é possível verificar, e, ou demonstrar cumprimento de requerimentos legais.

Fontes inaceitáveis de materiais

São fontes associadas a risco do descumprimento de leis ambientais e trabalhistas, principalmente quando se trata de matérias-primas de alto risco, devido à maior informalidade do setor e, ou dificuldade de fiscalização pelos órgãos competentes, e incluem materiais tais como areia, pedras, argila, cascalho e madeira nativa.

Fornecedor

Organização que forneça matéria-prima, materiais, componentes e elementos para produção de bens ou serviços para a empresa. O fornecedor pode ser intermediário (distribuidor) ou direto (o próprio fabricante e responsável pela origem primária dos recursos).

Indicadores

Dados qualitativos ou quantitativos utilizados para verificar o cumprimento de um critério.

Global Reporting Initiative (GRI)

GRI é uma organização multistakeholder, sem fins lucrativos, que desenvolve uma Estrutura de Relatórios de Sustentabilidade adotada por cerca de 1.000 organizações em todo o mundo. A GRI foi criada em 1997 a partir da reunião de ambientalistas, ativistas sociais e representantes de fundos socialmente responsáveis.

Matéria-prima para CPIC

Materiais utilizados na construção, retirados diretamente da natureza, provenientes da extração mineral ou vegetal.

Matéria-prima de risco

Nesse Guia é considerada matéria-prima de risco as matérias-primas provenientes de extração mineral, como areia, cascalho e argila e produtos de argila (tijolos e telhas), além de madeira, principalmente de florestas nativas. Podem constituir matéria prima de alto risco aquelas que não apresentam critérios de qualidade e por empresas não constituídas legalmente.

Materiais

Quaisquer insumos utilizados na construção de obras de infraestrutura e edificações, como matérias primas, componentes e elementos.

Origem

É o local, no ambiente, de extração primária do recurso natural.

Partes interessadas

Pessoas ou grupos que podem afetar ou ser afetados pelo negócio da organização. Por exemplo: investidores, acionistas, órgãos governamentais, empregados, vizinhos, concorrentes, Organizações Não Governamentais. O termo em inglês "stakeholders" tem sido utilizado e não tem uma tradução literal.

Passivo

Em termos contábeis passivo pode ser definido como as obrigações das empresas com terceiros, sendo que tais obrigações devem ser reconhecidas, mesmo que não haja cobrança formal ou legal.

Passivo ambiental

Obrigação de um indivíduo ou empresa em relação ao meio ambiente. Podem estar relacionados à responsabilidade dos danos causados ao ambiente pelas atividades empresariais, representando, portanto, sua responsabilidade também. Pode ser resultado do uso de uma área.

Passivo social

Obrigação social para com as partes interessadas, internas e externas. Inclui obrigações trabalhistas e "reparos" por danos causados a funcionários próprios, terceirizados, vizinhos e comunidade afetados.

Política de compra responsável

Declaração documentada e publicada interna e externamente às partes interessadas, do compromisso da empresa com a compra responsável de matéria-prima, elementos e componentes para o processo construtivo, visando o banimento de fontes inaceitáveis e que contribui para o alcance da responsabilidade social da cadeia principal e cadeia de suprimentos da CPIC e para o desenvolvimento sustentável.

Princípio

Referência fundamental para aquisição de materiais e contratação de serviços nos processos construtivos, que estrutura e norteia a aplicação de critérios e indicadores específicos para cada situação.

Protocolo de auditoria

Protocolo pode ser definido como conjunto de regras para o cumprimento de determinada tarefa. Em auditoria pode ser utilizado como uma lista de assuntos a serem cobertos pelo auditor. Os protocolos podem ser detalhados em listas de verificação. Os critérios utilizados nesse documento podem ser utilizados no todo ou em parte e adaptados a protocolos de auditoria já existentes na empresa.

Rastreabilidade

Capacidade de seguir um produto desde o ponto final até a origem. Esse processo requer identificação, registro e documentação de todos os eventos. A rastreabilidade permite transparência nas informações de origem de um produto e depende da capacidade de comunicação entre os elos da cadeia produtiva. De acordo com a ISO 9000:2008, rastreabilidade é a capacidade de recuperar o histórico, a aplicação ou a localização daquilo que está sendo considerado.

Relatório de sustentabilidade

É um documento público, por meio de que uma organização social divulga seu desempenho econômico, ambiental, social e de governança à sociedade. Não existe um modelo harmonizado e uniforme para elaboração de um relatório, no entanto, existem diretrizes que podem ser seguidas tais como da GRI, que representam uma tendência mundial e consideram desempenho econômico, ambiental, social, práticas trabalhistas e trabalho decente, direitos humanos, sociedade e responsabilidade pelo produto.

Responsabilidade

Qualidade ou condição de responsável. Responsável é aquele que responde pelos próprios atos ou pelos de outrem. É quem responde legal ou moralmente pela vida, bem estar, etc., de alguém.

Responsabilidade ambiental e social da CPIC

Todos os elos (componentes) da CPIC (cadeia de suprimentos, principal e auxiliar) são responsáveis pelo atendimento às legislações ambiental, trabalhista, tributária e fiscal, pelo atendimento às normas regulamentadoras do trabalho, bem como os impactos ambiental e social causados por suas respectivas atividades.

Verificadores

São os meios que permitem verificar, objetivamente, se um critério está sendo atendido ou não. Por exemplo, uma entrevista com responsável, a análise de um documento, a observação direta.

A hand wearing a yellow glove holds a book with a grey cover. The background shows a library with many books on shelves, some of which are also highlighted with a yellow tint.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 9000**: Sistemas de Gestão da Qualidade – Fundamentos e vocabulário. 2005. 42p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS E TÉCNICAS. **NBR ISO 9001**: Sistemas de Gestão da Qualidade – Requisitos. 2000. 30p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9952**: Manta asfáltica para impermeabilização. 2007. 31p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 12949**: Concreto betuminoso usinado a quente. 1993. 5p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 13281**: Argamassa para assentamento e revestimento de paredes e tetos - Requisitos. Rio de Janeiro. 2005. 7p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 14001**: Sistemas da gestão ambiental - Requisitos com orientações para uso. Rio de Janeiro. 2004.27p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS E TÉCNICAS. **NBR ISO 14040**: Gestão Ambiental – Avaliação do ciclo de vida – Princípios e estruturas. 2009. 10p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS E TÉCNICAS. **NBR ISO 14044**: Gestão Ambiental – Avaliação do ciclo de vida – Requisitos e orientações. 2009. 46p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14715**: Chapas de gesso acartonado - Requisitos. Rio de Janeiro. 2001. 5p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14789**: Manejo florestal - Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais. Rio de Janeiro. 2007. 13p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15270-1**: Componentes cerâmicos - Parte 1 - Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos. Rio de Janeiro. 2005. 11p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15270-2**: Componentes cerâmicos - Parte 2: Blocos cerâmicos para alvenaria estrutural - Terminologia e requisitos. Rio de Janeiro. 2005. 11p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 15270-3**: Componentes cerâmicos - Parte 3: Blocos cerâmicos para alvenaria estrutural e de vedação - Método de ensaio. Rio de Janeiro. 2005. 27p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 16001**: Responsabilidade social - Sistema da gestão – Requisitos. Rio de Janeiro. 2004. 11 p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 18801**: Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho – Requisitos. 2011. 15p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 26000**: Diretrizes sobre Responsabilidade Social. 2010. 110p.

Centre of Excellence devoted to protection of forest resources in Central Europe - ProForest. **Créditos Basel para Produção Responsável de Soja**. Oxford. Supermercado Basel. 2004. 40p.

CHRISTOPHER, M. **Logística e Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos: estratégias para a redução de custos e melhoria dos serviços**. São Paulo, Pioneira, 1999.

FERRÃO, S. M. G. **Administração de materiais: analisa sob a ótica da contabilidade decisória**. 2002. Dissertação (Mestrado em Administração) – Radial Faculdades e Centro Superior de Educação Tecnológica, Vitória, ES, 2002.

Fundação para o Prêmio Nacional da Qualidade – FNPQ. **Créditos de Excelência: O estado da arte da gestão para a excelência do desempenho e o aumento da competitividade**. São Paulo. 2003. 61p

Fundação Centro Brasileiro de Referência e Apoio Cultural – CEBRAC. **Créditos para Responsabilidade Social das Empresas Compradoras de Soja: Por uma produção com menores impactos ambientais** - Resultado do debate entre organizações e movimentos ambientais e sociais brasileiros. Disponível em: <assets.wwf.org.br/downloads/textocriteriosmar05.pdf>.

HAGA, H. C. R. **Gestão da Rede de Suprimentos na Construção Civil: integração a um sistema de administração da produção**. Dissertação (Mestrado). Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo. São Carlos, 2000.

ISATTO, E. L. **As relações entre empresas construtoras de edificações e seus fornecedores de materiais**. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1996.

ISO GUIDE. **73:2009** - Risk management – Vocabulary.

JOHN, V. M.; OLIVEIRA, D. P.; LIMA, J. A. R. **Tecnologias para construção habitacional mais sustentável**. Documento 2.4 - Levantamento do estado da arte: Seleção de materiais. Projeto Finep 2386/04. São Paulo, 2007.

LIMA, J. C. S. **Um estudo sobre a reconfiguração da função compras em empresas do setor automotivo**. 2004. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) – Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Universidade de São Paulo. São Paulo, SP, 2004.

Occupational Health and Safety Assessment Series - **OHSAS 18001: occupational health and safety management systems (Specifications)**. OHSAS Project Group. London. 2007.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Promover a segurança e a saúde numa economia verde**. Genebra - Suíça, 2012.

PALÁCIOS, V. H. R. **Gerenciamento do setor de suprimentos em empresas de construção de pequeno porte**. In: FORMOSO, C. T. Gestão da qualidade na construção civil: uma abordagem para empresas de pequeno porte. Porto Alegre: Programa de Qualidade e Produtividade da Construção Civil no Rio Grande do Sul, 1995. p. 81-126.

POYNTO, S. **Good Wood Good Business**, Switzerland .The Tropical Forest Trust Ltd. Company No.3842323. sd.34p.

PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE – PBQP-H - Anexo III – Referencial Normativo nível “C” do SiAC – Sistema de avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil. Brasília. 2005.

RIBEIRO, P. K. P. **Gerenciamento do ciclo de aquisição de materiais na produção de edifícios**. 2006. 144 f. Dissertação (Mestrado em Construção Civil) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos.

SANTOS, A. **Application of flow principles in the production management of construction sites. PhD thesis. School of Construction and Property Management**. University of Salford, England, 1999.

SANTOS, A. P. L.; JUNGLES, A. E. **Como gerenciar as compras de materiais na construção civil: diretrizes para implantação da compra pró-atova**. São Paulo: Pini: 2008.

SGS ICS Certificadora Ltda. AD-33. **Checklist do Programa Qualifor de Certificação Florestal da SGS, utilizando princípios e critérios do FSC, adaptado para plantações no Brasil**. São Paulo. 2007.

SOCIAL ACOCOUNTABILITY INTERNATIONAL. **SA8000: Sistema de Gestão de Responsabilidade Social**. New York. 2001.11.

SOUZA, R.; TAMAKI, M. R. **Especificação e recebimento de materiais de construção**. São Paulo: O Nome da Rosa, 2001.

VALLE, I. M. R. **A pré-fabricação de dois sistemas de cobertura com madeira de florestas plantadas : estudos de casos : os assentamentos rurais Pirituba II e Sepé Tiaraju**. Tese (Doutorado). Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo. São Carlos-SP, 2011.

Sítios de referência:

<http://www.ethos.org.br>

<http://www.inmetro.gov.br>

<http://www.reporterbrasil.org.br/pacto/>

<http://www.unglobalcompact.org/>

<http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>

<http://www.fsc.org.br>

ANEXO 01

REFERENCIAIS NORMATIVOS

No escopo das normas técnicas nacionais o **Instituto Nacional de Metrologia (Inmetro)** é o organismo brasileiro responsável pela gestão dos **Programas de Avaliação da Conformidade**, no âmbito do **Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade - SBAC**. O Inmetro também é o acreditador dos **Organismos de Avaliação de Conformidade (OAC)**, ou **Organismos Certificadores**, responsáveis pelas auditorias de certificação.

Seu objetivo é implantar de forma assistida programas de avaliação da conformidade de produtos, processos, serviços e pessoal, alinhados às políticas do **Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Sinmetro)** e às práticas internacionais, promovendo competitividade, concorrência justa e proteção à saúde e segurança do cidadão e ao meio ambiente. Cabe ao Inmetro acreditar os organismos que atuam na avaliação da conformidade dos produtos alvos.

Os OAC fornecem os serviços de avaliação da conformidade: certificação de sistemas de gestão, certificação de produtos, certificação de pessoas, ensaios, calibração e inspeção.

O **Foro Nacional de Normalização** e o órgão representante do Brasil no **Sistema Internacional de Padronização (International Standardization for Organizational- ISO)** é a **Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)**. Na ABNT os Comitês Brasileiros são responsáveis pelos conteúdos das Normas Brasileiras (NBR)

Os processos de certificação dos sistemas de gestão da qualidade e meio ambiente baseiam-se em normas da série ISO 9.000 e ISO 14.000.

A série **ISO 9.000** – Normas de Sistema de Gestão da Qualidade e Garantia da Qualidade enfatizam a implantação de uma gestão empresarial com padrões gerenciais e organizacionais que busca melhorar a qualidade por meio da melhoria contínua dos processos, aumentando a satisfação do cliente na medida em que atende os seus requisitos. A certificação pode ser de sistema ou de produto. É importante ressaltar que a certificação de sistema de gestão, por si só, não garante a qualidade de um produto. Para certificar um produto é

necessária a realização de testes e ensaios em laboratórios acreditados, de acordo com normas específicas e procedimentos padronizados.

A **Certificação de Sistema de Gestão da Qualidade** é realizada por meio da verificação de conformidade aos requisitos e procedimentos de gestão definidos na norma ABNT NBR ISO 9001 - Sistemas de gestão da qualidade - Requisitos.

A série **ISO 14.000** é composta de normas que enfocam os diversos aspectos da gestão ambiental das empresas e dos produtos. Algumas normas da série estão destacadas

ABNT NBR ISO 14.001:2005 - Sistema de gestão ambiental - Requisitos com orientações para uso. Esta norma especifica requisitos relativos a um sistema de gestão ambiental permitindo a uma organização desenvolver uma política e objetivos que considerem requisitos legais e outros requisitos para controle de impactos ambientais. É a norma auditável da série.

Série ABNT NBR ISO 14.020a14.025 - Rotulagem ambiental de produtos - abrangem as normas de avaliação dos produtos e aspectos ambientais da produção incluindo, respectivamente: princípios básicos; auto declarações; símbolos; metodologia para testes e verificações ambientais; princípios, práticas, critérios e procedimentos de certificação e metas e princípios de toda rotulagem ambiental.

ABNT NBR ISO 14.040:2009 - Gestão Ambiental – Avaliação do ciclo de vida – Princípios e estrutura - Esta Norma especifica a estrutura geral, princípios e requisitos para conduzir e relatar estudos da avaliação do ciclo de vida.

ABNT NBR ISO 14.044 - Gestão ambiental – Avaliação do ciclo de vida – Requisitos e orientações para avaliação de ciclo de vida.

Além das séries **ISO 9.000** e **ISO 14.000**, outras normas técnicas embasam o fornecimento de serviços de avaliação da conformidade. Para as certificações relacionadas com a Responsabilidade Social, os principais documentos técnicos são:

A **NBR 16.001:2012 - Responsabilidade social** - Sistema da gestão – Requisitos é a norma brasileira que estabelece os requisitos mínimos relativos a um sistema da gestão da responsabilidade social, permitindo à organização formular e implementar uma política e objetivos que levem em conta os requisitos legais e outros, seus compromissos éticos e sua preocupação com a promoção da cidadania, do desenvolvimento sustentável e a transparência das suas atividades.

A **NBR ISO 26.000:2010 - Diretrizes sobre Responsabilidade Social** fornece diretrizes visando orientar as organizações de todos os tipos e tamanhos sobre os cuidados e princípios que devem ser observados por instituições, empresas e demais entidades que desejam ser socialmente responsáveis, maximizando sua contribuição para o desenvolvimento sustentável.

A **Norma AS 8000:2008 - Responsabilidade Social** publicada pela Social Accountability International (SAI) especifica os requisitos de responsabilidade social para certificação/declaração de adesão ao movimento de responsabilidade social.

As normas e guias que tratam da segurança e saúde do trabalhador compreendem diversos documentos que se complementam e podem ser usados de forma associada para a elaboração dos Sistemas de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional e, preferencialmente dos Sistemas de Gestão Integrados (SGI).

A norma **ABNT NBR ISO 31.000:2009** estabelece princípios e diretrizes para avaliação de riscos.

A série **ABNT NBR ISO 28.000:2007** estabelece diretrizes, especificações e requisitos para o Sistema de Segurança na Cadeia de suprimentos permita à organização estabelecer, implementar, operar, monitorar, rever, manter e melhorar um sistema documentado no contexto dos riscos de segurança gerais da organização.

Os **Sistemas de Gestão Integrados** incorporam os sistemas de gestão ambiental, sistema de gestão da qualidade, a responsabilidade social e a segurança e saúde no trabalho.

Os **Sistemas de Saúde e Segurança Ocupacional** podem ser elaborados de acordo com as características e políticas de cada empresa e, para estabelecer os seus modelos, baseiam-se instrumentos a seguir apresentados. As **Normas Regulamentadoras em Segurança e Saúde no Trabalho** do Ministério do Trabalho e Emprego compreendem a série **NR1** a **NR33** e possuem força de lei. Constituem a obrigatoriedade da **Comissão Interna de Prevenção e Acidente do Trabalho – CIPA**, conforme prevista na **NR-5** e o Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – **PCMAT**, previsto na **NR-18**.

A **NBR 18.801 - Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho** – Requisitos deve entrar em vigência a partir do dia 1º de dezembro de 2014.

A **BS 8800:1996 – Diretrizes para Sistemas de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional** é um guia da British Standard (BS) que apresenta os requisitos para um Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional

A **BSI OHSAS 18.001:2007** - Auditorias de conformidade e certificação é reconhecida internacionalmente para sistemas de gestão de saúde ocupacional e segurança desenvolvida pela - Occupational Health and Safety Assessment Series - OHSAS.

O **Guia ILO OSH** é uma publicação da Organização Internacional do Trabalho aplicado para os Sistemas de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho (OIT, 2001).

A **Organização Internacional do Trabalho**, em sua publicação “**Promover a segurança e saúde numa economia verde**” aborda os riscos em termos de segurança e saúde no trabalho na transformação ecológica de setores tradicionais (OIT, 2012).

No âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade – SBAC do INMETRO, o **Cerflor - Programa Brasileiro de Certificação Florestal** é o selo brasileiro para a avaliação de desempenho de manejo florestal de florestas naturais e plantadas.

Internacionalmente, destaca-se o **FSC** (Forest Stewardship Council). O Conselho de Manejo Florestal ou FSC é uma organização internacional não governamental que não emite certificados e sim acredita certificadoras no mundo inteiro, garantindo que os certificados destas obedeçam a padrões de qualidade. As certificadoras desenvolvem um método para certificação baseado nos princípios e critérios do FSC, adaptando-o para a realidade de cada região ou sistema de produção.

O **Programme for the Endorsement of Forest Certification Schemes - PEFC** (antigo Pan European Forest Certification), também de caráter voluntário, baseia-se em critérios próprios definidos nas resoluções das Conferências de Helsinki e de Lisboa, de 1993 e 1998, sobre Proteção Florestal na Europa. Um objetivo primordial desse sistema é o reconhecimento dos diferentes sistemas dos países da comunidade europeia. O CERFLOR é reconhecido pelo PEFC.

No Brasil, alguns Organismos de Avaliação da Conformidade (OAC) acreditados junto a **Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro** são representativos em seus respectivos setores. Entre eles, podemos destacar o **Centro Cerâmico do Brasil**, a **Associação Brasileira de Cimento Portland** e os sistemas de certificação no âmbito do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H).

O Centro Cerâmico do Brasil (CCB) é um Organismo de Avaliação da Conformidade para a certificação de produtos e de **Sistema de Gestão da Qualidade**, exercendo papel fundamental no desenvolvimento tecnológico e da qualidade dos produtos da indústria cerâmica brasileira, certificando placas cerâmicas para revestimentos, telhas cerâmicas, blocos cerâmicos, telhas de concreto, argamassas de rejuntamento, porcelanatos e pastilhas de porcelana e Sistema de Gestão da Qualidade.

A Associação Brasileira de Cimento Portland (ABCP) é um Organismo de Avaliação da Conformidade para a certificação de produtos e de Sistema de Gestão da Qualidade, exercendo papel fundamental no desenvolvimento tecnológico e da qualidade dos produtos da indústria cimenteira brasileira, certificando nas seguintes áreas de atividade/produtos da Construção: concreto, cimento Portland, agregados para concreto, argamassas, blocos vaza-

dos de concreto, etc., e do Meio Ambiente: emissões atmosféricas, resíduos industriais, etc.

O **SiAC - Sistema de Avaliação da Conformidade de Empresas de Serviços e Obras da Construção Civil**, no âmbito do PBQP-H, tem como objetivo avaliar a conformidade do sistema de gestão da qualidade das empresas de serviços e obras, considerando as características específicas da atuação dessas empresas no setor da construção civil, e baseando-se na série de normas ISO 9000. O Sistema busca contribuir para a evolução dos patamares de qualidade do setor, envolvendo especialidades técnicas de execução de obras, serviços especializados de execução de obras, gerenciamento de obras e de empreendimentos e elaboração de projetos. Os Certificados de Conformidade só terão validade se emitidos por **Organismos de Certificação de Obras (OCOs)**, acreditados pelo INMETRO e autorizados pela Comissão Nacional do SiAC.

O **SiMaC - Sistema de Qualificação de Materiais, Componentes e Sistemas Construtivos**, no âmbito do PBQP-H, atua nos Programas Setoriais da Qualidade (PSQ) do SiMaC com o objetivo de desenvolver ações que visam o desenvolvimento tecnológico do setor, o combate à produção em não-conformidade com as normas técnica pertinentes, a melhoria dos métodos de gestão e os níveis de conformidade dos produtos, observadas as diretrizes do PBQP-H.

Os requisitos deste Guia fazem referência à adesão, pelo fornecedor, das normas de sistemas de gestão de qualidade, meio ambiente, saúde e segurança e responsabilidade, partindo da premissa que uma organização que implante um sistema de gestão, integrado ou não, utiliza a abordagem comum a todos os sistemas, de planejamento, Implementação e Operação, correção e revisão do manejo. Nesse caso, considera-se um risco minimizado ou maior probabilidade de alcance de princípios de responsabilidade ambiental e social em seu processo produtivo.

ANEXO 02

REFERENCIAIS NORMATIVOS - REQUISITOS DE QUALIDADE

PRODUTO: AGREGADO PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS

Indicadores

- Certificado de caracterização e qualidade do material em conformidade com a norma NBR 7211: Agregado para concreto – Especificação, e os ensaios recomendados:

- Ensaios da composição granulométrica NBR NM248
- Ensaios do teor de argila em torrões nos agregados – NBR 7218
- Ensaio do teor de materiais pulverulentos nos agregados – NBR NM 46: Agregados - Determinação do material fino que passa através da peneira 75 um, por lavagem
- Ensaio de qualidade de agregado miúdo – NBR 7221

Ensaios complementares para os agregados:

- NBR 15577: Agregados - Reatividade álcali-agregado (Partes 1 a 6)
- NBR 9917: Agregados para concreto- Determinação de sais, cloretos e sulfatos solúveis
- NBR NM 45: Agregados - Determinação da massa unitária e do volume de vazios

Ensaios específicos para Agregado miúdo - areia

- NBR 7221: Agregados - Ensaio de qualidade de agregado miúdo
- NBR 7389-1: Agregados - Análise petrográfica de agregado para concreto. Parte 1: Agregado miúdo
- NBR 9775: Agregado miúdo – Determinação do teor de umidade superficial por meio do frasco de Chapman – Método de ensaio

- NBR NM 30: Agregado miúdo - Determinação da absorção de água
- NBR NM 49: Agregado miúdo - Determinação de impurezas orgânicas
- NBR NM 52: Agregado miúdo - Determinação da massa específica e massa específica aparente
- NBR 6467: Agregados - Determinação do inchamento de agregado miúdo - Método de ensaio

Ensaios específicos para Agregado graúdo – pedra britada:

- NBR 10341: Agregado graúdo para concreto - Determinação do módulo de deformação estático e do diagrama tensão-deformação em rocha matriz - Método de ensaio
- NBR 7389-2: Agregados - Análise petrográfica de agregado para concreto. Parte 2: Agregado graúdo
- NBR 7809: Agregado graúdo - Determinação do índice de forma pelo método do paquímetro - Método de ensaio
- NBR 9939: Agregado graúdo – Determinação do teor de umidade total – Método de ensaio
- NBR NM 51: Agregado graúdo - Ensaio de abrasão “Los Angeles”
- NBR NM 53: Agregado graúdo - Determinação da massa específica, massa específica aparente e absorção de água
- NBR 9938: Agregados - Determinação da resistência ao esmagamento de agregados graúdos - Método de ensaio

PRODUTO: Argamassa colante industrializada

Indicadores

- Certificado de qualidade do material em conformidade com a norma NBR 14081 - Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas, e os ensaios recomendados:
 - Parte 1: Requisitos
 - Parte 2: Execução do substrato-padrão e aplicação da argamassa para ensaios
 - Parte 3: Determinação do tempo em aberto
 - Parte 4: Determinação da resistência de aderência à tração
 - Parte 5: Determinação do deslizamento

PRODUTO: Barra e fio de aço para armadura de estrutura de concreto armado

Indicadores

- Certificado de conformidade do INMETRO em relação à norma técnica NBR 7480: Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado – Especificação.

PRODUTO: Bloco vazado de concreto

Indicadores

- Certificado de qualidade do material em conformidade com as normas:
 - ABNT NBR 6136: Blocos vazados de concreto simples para alvenaria – Requisitos
 - ABNT NBR 12118: Blocos vazados de concreto simples para alvenaria - Métodos de ensaio

PRODUTO: Blocos cerâmicos

Indicadores

- Certificado de qualidade do material em conformidade com as normas:
 - NBR 15270-1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos
 - NBR 15270-2: Blocos cerâmicos para alvenaria estrutural - Terminologia e requisitos
 - NBR 15270-3: Blocos cerâmicos para alvenaria estrutural e de vedação - Métodos de ensaio

PRODUTO: Cal hidratada

Indicadores

- Certificado de conformidade do INMETRO em relação à norma técnica NBR 7175: Cal hidratada para argamassas – Requisitos, que contempla os seguintes ensaios recomendados:
 - ABNT NBR 6473: Cal virgem e cal hidratada - Análise química
 - ABNT NBR 9205: Cal hidratada para argamassas - Determinação da estabilidade
 - ABNT NBR 9206: Cal hidratada para argamassas - Determinação da plasticidade
 - ABNT NBR 9207: Cal hidratada para argamassas - Determinação da capacidade de incorporação de areia no plastômetro de Voss
 - ABNT NBR 9289: Cal hidrata para argamassas - Determinação da finura
 - ABNT NBR 9290: Cal hidrata para argamassas - Determinação de retenção de água - Método de ensaio

PRODUTO: Cimento

Indicadores

- Certificado de conformidade do INMETRO ou da ABCP em relação à respectiva norma técnica, para cada tipo de cimento.
 - CPI - Cimento Portland comum: NBR 5732
 - CPI S - Cimento Portland comum com adição: NBR 5732
 - CPII E - Cimento Portland composto com escória: NBR 11578
 - CPII Z - Cimento Portland composto com pozolana: NBR 11578
 - CPII F - Cimento Portland composto com filler: NBR 11578
 - CPIII - Cimento Portland de alto forno: NBR 5735
 - CPIV - Cimento Portland pozolâmico: NBR 5736
 - CPV- ARI - Cimento Portland de alta resistência inicial: NBR 5733

PRODUTO: Concreto dosado em central

Indicadores

- Certificado de qualidade do material produzido em central, em conformidade com a norma NBR 7212: Execução de concreto dosado em central.

- Laudo dos ensaios de controle tecnológico do concreto, feito por laboratório credenciado, contemplando os ensaios requisitados de acordo com o projeto estrutural e as especificações necessárias à produção da obra.

PRODUTO: Emulsão asfáltica

Indicadores

- Certificado de qualidade do componente em conformidade com as normas técnicas e ensaios recomendados:
- NBR 9685: Emulsão asfáltica para impermeabilização

PRODUTO: Esquadria

Indicadores

- Certificado de qualidade do componente em conformidade com as normas técnicas e ensaios recomendados:

- NBR 10821-3: Esquadrias externas para edificações. Parte 3: Métodos de ensaio
- NBR 10821-2: Esquadrias externas para edificações. Parte 2: Requisitos e classificação
- NBR 10821-1: Esquadrias externas para edificações. Parte 1: Terminologia.

PRODUTO: Laje pré-fabricada de concreto

Indicadores

- Projeto estrutural da laje pré-fabricada de concreto em conformidade com a NBR 6118: Projeto de estruturas de concreto – Procedimento e a NBR 14931: Execução de estruturas de concreto – Procedimento.

- Ensaios de controle tecnológico dos materiais

- Comprovação da segurança estrutural da laje pré-fabricada de concreto

- Avaliação do desempenho da laje pré-fabricada em conformidade com a NBR 15522

- Projeto de montagem da Laje pré-fabricada de concreto

- ART de Responsabilidade Técnica do produto

PRODUTO: Madeira

Indicadores

- Certificado de qualidade do material em conformidade com as normas técnicas e os ensaios recomendados.

- Ensaios de isenção de defeitos sistemáticos, resistência à umidade e outros pertinentes.

- Documento de origem florestal para madeiras nativas (DOF).

PRODUTO: Manta asfáltica

Indicadores

- Certificado de qualidade do componente em conformidade com as normas técnicas e ensaios recomendados:

- NBR 9952: Manta asfáltica para impermeabilização

PRODUTO: Placa cerâmica

Indicadores

- Certificado de conformidade do CCB – Centro Cerâmico do Brasil ou Certificado de Qualidade do material em conformidade com a norma NBR13818: Placas cerâmicas para revestimento - Especificação e métodos de ensaio ou ISO 13006: Ceramic tiles - Definitions, classification, characteristics and marking.

PRODUTO: Placa de gesso para drywall

Indicadores

Certificado de qualidade do componente em conformidade com as normas técnicas e ensaios recomendados:

- NBR 14715: Chapas de gesso para drywall. Parte 1: Requisitos
- NBR 14715: Chapas de gesso para drywall. Parte 2: Métodos de ensaio

PRODUTO: Telhas

Indicadores

- Certificado de qualidade do componente em conformidade com as normas técnicas e ensaios recomendados, de acordo com cada tipo de telha:

- NBR 13858-1: Telhas de concreto. Parte 1: Projeto e execução de telhados
- NBR 13858-2: Telhas de concreto. Parte 2: Requisitos e métodos de ensaio
- NBR 14513: Telhas de aço revestido de seção ondulada - Requisitos
- NBR 14514: Telhas de aço revestido de seção trapezoidal - Requisitos
- NBR 15210-1: Telha ondulada de fibrocimento sem amianto e seus acessórios. Parte

1 - Classificação e requisitos

- NBR 15210-2: Telha ondulada de fibrocimento sem amianto e seus acessórios. Parte 2: Ensaios
- NBR 15210-3: Telha ondulada de fibrocimento sem amianto e seus acessórios. Parte 3: Amostragem e inspeção
- NBR 15310: Componentes cerâmicos - Telhas - Terminologia, requisitos e métodos de ensaio

PRODUTO: Vidro plano

Indicadores

- Certificado de qualidade do componente em conformidade com as normas técnicas e ensaios recomendados:

- NBR 11706: Vidros na construção civil – Especificação
- NBR 7199: Projeto, execução e aplicações de vidros na construção civil

Realização:

CBIC

www.cbic.org.br



A marca de
gestão florestal
responsável

Realização:

CBIC

Correalização:



Iniciativa da CNI - Confederação
Nacional de Indústria

Apoio:



Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-92564-00-1

